



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

L I C I T A Ç ã O

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

DATA DA ABERTURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2025 A 31/12/2025

CONTRATO Nº D-017/2025

CONTRATADO: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS - LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

INSC. ESTAD.: 197880967



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA
NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

JULHO/ 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2025, de 01 de julho de 2025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **RONIELIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica

RAMUNDO
RENATO
VICENTE DE
ARAÚJO
SOUSA:2972410
7353
Assinado digitalmente por
RAMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:2972410
Ratificação: Eu sou o autor
deste documento
Fazer PDF Assinar
Versão: 2005.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se

**RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 02

Rúbrica

Id:10EF33191D80F226

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
 41.922.859/0001-05 Teresina - 2025

DECRETO Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.750,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		38.750,85
02 02 02	EDUCAÇÃO - FUNDER - FUNDO MAC DE EDUC. BÁSICA	
495	12.385.0003.2009.0000 Educação do Ensino de Todos	38.750,85
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 542 00
542	Transferências do FUNDER - Complementação da União - VAAIT	
999 000	Não se aplica	

Artigo 10º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
956	12.385.0003.1089.0000 Educação em Processos de Todos	-38.750,85
	4.4.90.62.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 870 00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
999 000	Não se aplica	

-38.750,85

Artigo 30º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 340.081.885-49

 VINÍCIUS MIRANDA SANTOS
 CONTADOR
 866.532.213-63

PATOS DO PIAUÍ, 26 de maio de 2025

Id:030E7C65761CF312



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 39/2025, de 01 de julho de 2025.

"Exonera Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Exonera o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, CPF nº 073.175.008-01, da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí,

Art. 2º Exonera os servidores JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 das funções da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO deste município,

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO
 RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Equip. PDF Reader Versão: 2025.1.9

Id:0471C1DDD3A6F372



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 40/2025, de 01 de julho de 2025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores RONIÉLIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO
 RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Equip. PDF Reader Versão: 2025.1.9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 15/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA COMISSIONADA a Srª. NUBIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF Nº 051.211.793-40 para assumir a FUNÇÃO de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICIPIO de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo
FLS Nº**

Ribbren

Id:030E7E1E7149B2F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 14/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município, e com base no §5º do art. 29 decreto 57.654 de 20 janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviços Militar),

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR A Sr.ª. MARIA ANA DE SOUSA MOURA, portadora do CPF Nº 015.397.903-80 para assumir a função de **COORDENADORA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - 164** do município de São Luís do Piauí-PI.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353Assinado digitalmente por RAIMUNDO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353
Prazo: Este documento eletrônico
Foi criado em 16/01/2025 às 10:00Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:OCC56469000FB311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 15/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA a NUBIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF Nº 051.211.793-40 para assumir a **FUNÇÃO de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO** de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353Assinado digitalmente por RAIMUNDO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353
Prazo: Este documento eletrônico
Foi criado em 17/01/2025 às 10:00Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:OCC56469000FB7F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 16/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. LOURIVAL BARROS ROCHA, portador do CPF Nº 831.547.873-72 para assumir o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB38A613BFBAA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 17/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. ADAILTON DE MOURA BATISTA, portador do CPF Nº 047.737.673-83 para assumir o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES** de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

Ofício SN/2025

São Luís do Piauí – PI, 23 de Junho de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal
São Luís do Piauí – PI

Assunto: Abertura de Dispensa de Licitação

Anexos: Documento de formalização de demanda; Termo de referência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Luís do Piauí – PI,

Venho à presença de Vossa Excelência, com base nos documentos em anexo, solicitar que autorize a abertura de processo de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, junto ao Setor de licitações, para o seguinte objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélio José no município de São Luís do Piauí - PI

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laurival Barros Rocha

LOURIVAL BARROS ROCHA
Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo
FLS Nº *06*
[Assinatura]
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do excelentíssimo Senhor Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de São Luís do Piauí – PI, Ordenado de Despesa desta municipalidade, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue:

Lourival Barros Rocha

Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

CPF:831.547.873-72

E-mail:Lourivalbarros@hotmail.com

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade e Fundamentação Legal

A praça a ser reformada encontra-se em estado de deterioração, com estruturas danificadas, pavimentação comprometida, mobiliário urbano degradado e iluminação deficiente. A reforma é essencial para garantir a revitalização do espaço público, promovendo lazer, segurança e bem-estar à população. A intervenção também atende ao interesse coletivo, incentivando a convivência comunitária, o uso adequado do espaço urbano e a valorização do ambiente local

A intervenção proposta encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, garantindo transparência, economicidade e eficiência na execução do serviço.

A contratação se justifica com base na economicidade, eficiência e interesse público, sendo a solução mais adequada para garantir a trafegabilidade e a segurança das estradas rurais.

Resultados a Serem Alcançados

1. Revitalização completa do espaço urbano, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível, funcional e esteticamente agradável para a população;
2. Melhoria na qualidade de vida da comunidade local, oferecendo um espaço adequado para lazer, atividades culturais, recreação e convivência social;
3. Promoção da cidadania e inclusão, por meio da instalação de equipamentos acessíveis, iluminação adequada e sinalização;

Processo Administrativo
FLS Nº 02
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

4. Valorização do patrimônio público municipal, prevenindo a degradação e incentivando a preservação do espaço comum;
5. Redução de custos com manutenção corretiva, ao restaurar e modernizar a estrutura da praça de forma planejada;
6. Atendimento ao interesse público, promovendo bem-estar social e estimulando a ocupação saudável dos espaços coletivos.

Análise e Planejamento

Os Estudos Técnicos Preliminares analisaram os dados, quantidades e especificações oriundos de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras. Foram realizadas consultas a bancos de preços públicos, além de estudos de contratações similares em outros órgãos, para identificar soluções eficientes e inovadoras que atendam às necessidades da Administração.

O levantamento de mercado foi realizado com base no Painel de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e em contratações similares de outros entes públicos. Após análise das metodologias aplicadas e dos valores praticados, concluiu-se que a melhor solução para atender à necessidade pública seria a contratação direta por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da dispensa eletrônica justifica-se pela urgência da intervenção, pela natureza do serviço e pela economicidade obtida na centralização da contratação, garantindo preços mais competitivos e melhor controle da execução contratual.

A solução escolhida prevê a execução dos serviços em até 60 dias após a assinatura do contrato.

Previsão da Conclusão da Contratação: 31 de Dezembro 2025.

Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

- Autoridade imediata: Lourival Barros Rocha, CPF:831.547.873-72
- Gestor de Contrato: José Adailton de Sousa Chagas, CPF 788.414.703-30.
- Fiscal do Contrato: José Adailton de Sousa Chagas, CPF 788.414.703-30.

Viabilidade e Modalidade de Contratação

Dada a indisponibilidade de servidores suficientes no quadro funcional da Administração, a contratação de empresa especializada se mostra necessária. Será adotada a modalidade de Dispensa Eletrônica, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021, visando à eficiência e transparência na contratação.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Descrição da Solução

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma da praça pública localizada no Município de São Luís do Piauí – PI, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico e memorial descritivo. A reforma tem como objetivo restaurar, modernizar e valorizar o espaço urbano, garantindo funcionalidade, segurança e acessibilidade para os cidadãos

Os recursos para a execução do contrato serão provenientes do orçamento municipal, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

O responsável técnico pela execução e acompanhamento do contrato será indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo a conformidade técnica das obras.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Para atender a demanda estima-se conforme quantidades estabelecidas na tabela em anexo.

Classificação do Serviço

Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços comuns, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo padrões de desempenho e qualidade definidos no mercado e especificados no edital.

4. PREVISÃO DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31 de Dezembro de 2025

5. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

5.1. ☐ Sim - Informar DFD

5.2. ☒ Não

6 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de São Luís do Piauí/PI:

☐ Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Processo Administrativo
FLS Nº 109
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

(x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

() Paineis de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>.

Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias de unidade de fornecimento, tamanho de embalagens, foi selecionado três ou mais itens de cada produto para compor a média de preço. Foram priorizados itens do Estado do Piauí, onde não foram encontrados todos os itens e concluindo a pesquisa de preços nacionais no painel de preços do Governo Federal, obtendo a média de preços dos últimos 12 meses.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deste documento de formalização de demanda será executado conforme o cronograma disposto nas planilhas de execução fornecidos pelo setor de engenharia, a contar emissão da Ordem de serviço.

Endereços:

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, localizada na Rua. São Vicente, nº 338, Bairro Centro, São Luís do Piauí/PI, CEP- 64638-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h;

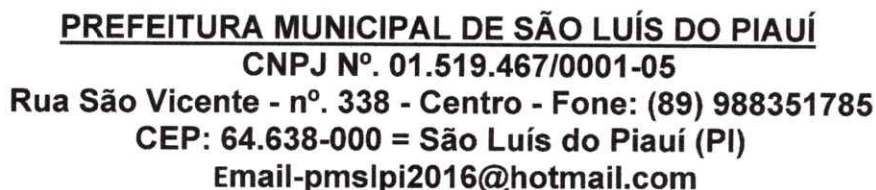
O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O fornecedor também deverá emitir nota comum de recebimento de mercadoria e entregar uma via na Secretária Municipal de obras para conferência.

Processo Administrativo
FLS Nº 10
Rúbrica

8. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:



Processo Administrativo
FLS Nº 14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250045094

1. Responsável Técnico

BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPESTítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1909916595**Registro: **22045**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PI**CPF/CNPJ: **01519467000105**Logradouro: **AVENIDA LUIS BORGES DE SOUSA**Nº: **660**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO LUÍS DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64638-000**Contrato: **Sem número**

celebrado em

27/06/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **500,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA FRANCISCO DE SOUSA SALES**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO LUÍS DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64638-000**Data de Início: **27/06/2025**

Previsão de Término:

31/12/2025

Coordenadas Geográficas:

-6.826798, -41.322900Finalidade: **OUTRO**

Código:

Nº Ordem Serviço:

Dt Ordem Serviço:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PI**CPF/CNPJ: **01519467000105**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM OUTROS MATERIAIS

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO PARA REFORMA DA UMA PRAÇA NÉLIO JOSÉ, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Processo Administrativo
FLS Nº 22045
Rúbrica

7. Entidade de Classe

ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPENP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Local

30 de Junho de 2025

Data

Bruno Pimentel Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES - CPF: 02411764332

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PI - CPF/CNPJ: 01519467000105

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **103,03**

Registrada em

30/06/2025Valor Pago: R\$ **103,03**

Nosso Número:

8201715306

Baixada em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

endereço: rua francisco de sousa sales

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

PROP: PREFEITURA M. DE SÃO LUIS DO PIAUÍ REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUIS DO PI

SINAPI - 05/2025 - Piauí 27,59%
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Resumo

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			Serviços Iniciais					3.609,70	4,78 %
2			Demolições e retiradas					3.209,55	4,25 %
3			Pavimentação					11.084,84	14,69 %
4			Instalações elétricas					24.826,72	32,91 %
5			Instalações Hidráulicas					835,01	1,11 %
6			Paisagismo					31.877,90	42,25 %

Total sem BDI 54.628,80
Total do BDI 20.814,92
Total Geral 75.443,72

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica

Bruno Pimental Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.043

Bruno Lopes
Setor de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 01.519.467/0001-06
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

endereço: rua francisco de sousa
PROP: PREFEITURA M. DE SÃO
LUIS DO PIAUÍ

Obra
REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUÍS DO PI

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Piauí
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		Serviços iniciais					3.609,70	4,78	%
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	516,00	660,91	2.974,10		
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	70,00	7,12	9,08	635,60		
2		Demolições e retradas					3.209,55	4,25	%
2.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12,05	49,46	63,10	760,23		
2.2	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	24,00	17,70	22,58	541,92		
2.3	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	20,39	27,13	34,61	705,70		
2.4	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,05	186,66	238,15	1.201,70		
3		Pavimentação					11.084,84	14,69	%
3.1	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	94,70	50,89	64,93	6.148,87		
3.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	46,00	39,33	50,18	2.308,28		
3.3	12645 ORSE	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 (padrão DNIT)	m	20,00	64,35	82,10	1.642,00		
3.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	24,17	31,97	40,79	985,69		
4		Instalações elétricas					24.826,72	32,91	%
4.1	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	10,79	13,76	495,36		
4.2	12903 ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	2.683,59	3.423,99	13.695,96		
4.3	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	8,00	135,95	173,45	1.387,60		
4.4	91920 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	4,51	5,75	862,50		
4.5	93860 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	53,41	68,14	68,14		
4.6	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	1,00	128,10	163,44	163,44		
4.7	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	12,22	15,59	93,54		
4.8	91875 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	7,51	9,58	76,64		
4.9	C1030 SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA PI LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	2,00	79,13	100,96	201,92		
4.10	10747 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref. BBC200 LED-HBWW PSU Z20-240V II, da Philips ou similar	un	14,00	435,64	555,83	7.781,62		
5		Instalações Hidráulicas					835,01	1,11	%
5.1	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00	18,61	23,74	569,76		
5.2	C4000 SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	1,00	69,91	89,19	89,19		
5.3	C2157 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	1,00	57,74	73,67	73,67		
5.4	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	1,00	11,94	15,23	15,23		
5.5	C4391 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	4,00	8,52	10,87	43,48		
5.6	C1525 SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA D= 20mmX1/2"	UN	2,00	11,04	14,06	28,16		
5.7	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,17	15,52	15,52		
6		Paisagismo					31.877,90	42,25	%
6.1	C1430 SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	35,00	21,58	27,53	963,55		
6.2	C3062 SEINFRA	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	48,00	151,28	193,01	9.264,48		
6.3	3458 ORSE	Madramento em muracatara, ou cerejeira, faixa aparelhada com 6 x 14 cm, fixada em parede com parafuso e bucha	m	75,00	66,49	84,83	6.362,25		
6.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	4,00	398,69	508,68	2.034,72		
6.5	4485 ORSE	Madramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada / aparelhada, 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes - Rev.01/2023	m	14,00	150,09	191,49	2.680,86		
6.6	12436 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	2,00	422,48	538,04	1.076,08		
6.7	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	4,32	22,24	28,37	122,56		
6.8	9166 ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica t. ansp., fixado em tubo ferro galv. 4"	un	2,00	3.672,47	4.685,70	9.371,40		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

54.628,80
20.814,92
75.443,72

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Bruno Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº: 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

endereço: rua francisco de souza
PROP: PREFEITURA M. DE SÃO
LUÍS DO PIAUÍ

Obra
REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUÍS DO PI

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Piauí
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Memória	Und	Quant.	Comp.	Larg.	Total	Total Geral
1		Serviços Iniciais							
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²		3,00	1,50		4,50
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO		m²					70,00
2		Demolições e retiradas							
2.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m³	4	5,02	0,60		12,05
2.2	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio		m					24,00
2.3	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		m²					20,39
2.4	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m³			0,05	100,92	5,05
3		Pavimentação							
3.1	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA		m²					94,70
3.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		M					46,00
3.3	12645 ORSE	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 (padrão DNIT)		m					20,00
3.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO		m²			0,30	80,55	24,17
4		Instalações elétricas							
4.1	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M					36,00
4.2	12903 ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w		un					4,00
4.3	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m		un					8,00
4.4	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M					150,00
4.5	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN					1,00
4.6	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M		UN					1,00
4.7	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN					6,00
4.8	91875 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN					8,00
4.9	C1030 SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W		UN					2,00
4.10	10747 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar		un					14,00
5		Instalações Hidráulicas							
5.1	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		M					24,00
5.2	C4000 SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA		UN					1,00
5.3	C2157 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")		UN					1,00
5.4	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"		UN					1,00
5.5	C4391 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")		UN					4,00
5.6	C1525 SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"		UN					2,00
5.7	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN					1,00
6		Paisagismo							
6.1	C1430 SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO		m²					35,00
6.2	C3062 SEINFRA	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA		UN					48,00
6.3	3458 ORSE	Madeiramento em muracatiara, ou cerejeira, faixa aparelhada com 6 x 14 cm, fixada em parede com parafuso e bucha		m	50	1,50			75,00
6.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024		UN					4,00
6.5	4485 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada / aparelhada, 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes - Rev.01/2023		m	4	3,50			14,00
6.6	12436 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.		un					2,00
6.7	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS		m²	2	2,16			4,32
6.8	9166 ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida, mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"		un					2,00

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Bruno Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº 15
Ritirada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.000-000 - São Luís do Piauí (PI)

endereço: rua francisco de sousa sales

Obra

PROP: PREFEITURA M. DE SÃO LUIS DO PIAUÍ

REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUIS DO PI

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

SINAPI - 05/2025 - Piauí

27,59%

Desonerado:

ORSE - 04/2025 - Sergipe

Horista: 83,04%

SEINFRA - 028 - Ceará

Mensalista: 47,35%

Cronograma

Item	Código	Banco	Descrição	TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	Peso (%)
1			Serviços Iniciais	R\$ 3.609,70	R\$ 3.609,70			4,78 %
					100,00%			
2			Demolições e retiradas	R\$ 3.209,55	R\$ 3.209,55			4,25 %
					100,00%			
3			Pavimentação	R\$ 11.084,84		R\$ 5.542,42	R\$ 5.542,42	14,69 %
						50,00%	50,00%	
4			Instalações elétricas	R\$ 24.826,72		R\$ 12.413,36	R\$ 12.413,36	32,91 %
						50,00%	50,00%	
5			Instalações Hidráulicas	R\$ 835,01		R\$ 835,01		1,11 %
						100,00%		
6			Paisagismo	R\$ 31.877,90			R\$ 31.877,90	42,25 %
							100,00%	
			TOTAL SIMPLES	R\$ 75.443,72	R\$ 6.819,25	R\$ 18.790,79	R\$ 49.833,68	100,00 %
			TOTAL ACOMULADO	R\$ 75.443,72	R\$ 6.819,25	R\$ 25.610,04	R\$ 75.443,72	100,00 %

Bruno Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº: 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO
O: PREFEITURA M. DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
Obra: REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUÍS DO PI

Bancos: SINAPI - 05/2025 - Piauí
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
B.D.I.: 27,59%

Encargos Sociais: Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Planilha Orçamentária Analítica

1		Serviços Iniciais					669,99
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	518,00	518,00
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Produção de Concreto	m³	0,0100000	516,24	5,16
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,77	24,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	20,10	40,20
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,05	40,20
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,44	5,44
				MO sem LS =>	25,17	LS =>	20,91
				Valor do BDI =>	142,91	MO com LS =>	46,08
						Valor com BDI =>	660,91
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	660,91

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,12	7,12
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	24,16	3,14
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	18,46	2,39
Insumo	10101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,09	0,64
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20
Insumo	12429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	36,64	0,32
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	1,96	MO com LS =>	5,53
						Valor com BDI =>	9,08
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	9,08

2		Demolições e retiradas					358,44
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	49,46	49,46
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2400000	164,40	39,45
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1394000	71,86	10,01
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	13,64	MO com LS =>	7,33
						Valor com BDI =>	63,10
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,10

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	17,70	17,70
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	591,20	6,50
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	525,19	0,52
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,80	1,36
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,67	0,66
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00008111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58	5,24
				MO sem LS =>	5,53	LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	4,88	MO com LS =>	10,12
						Valor com BDI =>	22,58
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	22,58

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	27,13	27,13
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	24,16	3,14
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	18,46	23,99
				MO sem LS =>	14,82	LS =>	12,31
				Valor do BDI =>	7,48	MO com LS =>	27,13
						Valor com BDI =>	34,61
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	34,61

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	186,66	186,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	25,17	31,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	20,10	155,30
				MO sem LS =>	69,86	LS =>	58,01
				Valor do BDI =>	51,49	MO com LS =>	127,87
						Valor com BDI =>	238,15

Joana Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 238,15

3	Pavimentação						238,00	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	50,89	50,89	
Insumo	10612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	32,38	2,45	
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	49,09	0,20	
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	24,16	3,85	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	0,1595000	18,46	2,94	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	83,58	4,74	
Insumo	12403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	77,13	0,50	
Insumo	19513 SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Material	UN	51,0000000	0,71	36,21	
MO sem LS =>				3,71	LS =>	3,08	MO com LS =>	6,79
Valor do BDI =>				14,04			Valor com BDI =>	64,93
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	64,93

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	39,33	39,33	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2715000	25,17	6,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2715000	20,10	5,45	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	751,51	0,90	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	90,00	0,59	
Insumo	00041679 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	25,44	25,56	
MO sem LS =>				4,83	LS =>	4,01	MO com LS =>	8,84
Valor do BDI =>				10,85			Valor com BDI =>	50,18
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	50,18

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12645 ORSE	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 (padrão DNIT)	Entradas e Saídas D'água	m	1,0000000	64,35	64,35	
Composição Auxiliar	2498 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1418000	82,71	11,72	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0050000	3,80	0,01	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0050000	3,71	0,01	
Composição Auxiliar	11484 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples	m³	0,0718000	570,95	40,99	
Composição Auxiliar	12651 ORSE	Apiloamento manual	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,1462000	27,43	4,01	
Composição Auxiliar	12643 ORSE	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica - espessura 1 cm	Entradas e Saídas D'água	kg	0,1017000	37,28	3,79	
Insumo	1570 ORSE	Madeira mista serrada - pinho 3" (tábua/sarrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m³/m	Material	m	0,5120000	7,18	3,67	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0050000	18,16	0,09	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0050000	13,28	0,06	
MO sem LS =>				9,34	LS =>	7,75	MO com LS =>	17,09
Valor do BDI =>				17,75			Valor com BDI =>	82,10
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	82,10

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	31,97	31,97	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,86	13,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	20,10	6,63	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11852)	Material	L	0,3500000	34,03	11,91	
MO sem LS =>				7,47	LS =>	6,21	MO com LS =>	13,68
Valor do BDI =>				8,82			Valor com BDI =>	40,79
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	40,79

4	Instalações elétricas						4.530,49	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1190000	21,08	2,50	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1190000	25,49	3,03	
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 " SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,18	5,26	
MO sem LS =>				2,16	LS =>	1,79	MO com LS =>	3,95
Valor do BDI =>				2,97			Valor com BDI =>	13,76
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	13,76

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12903 ORSE	Poste decorativo 1 pétala, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	2.683,59	2.683,59
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=17,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2800000	565,36	158,20
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2800000	55,14	15,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,80	5,70
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,67	5,50

Bruna Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045Processo Administrativo
FLS Nº 18
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

Insumo	13668 ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuoPoste de Aço para Jardim, altura 3m/dm, com tubo diam. = 64mm	Material	un	3,2000000	620,25	1.984,80
Insumo	13671 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	74,19	74,19
Insumo	13673 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lumens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	389,27	389,27
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00004750/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	00006111/SIN		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 44,70	MO com LS => Valor com BDI =>		98,53 3.423,99
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		3.423,99

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	135,95	135,95
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	92,70	28,36
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançamento e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	591,20	22,46
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,95	9,20
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,08m (singela), com argamassa traço 1B - 12,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,4800000	110,28	52,93
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	55,14	6,89
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 13 (cimento / areia) - Revestido 08/2015	Conversão InfoWOica	m²	0,3600000	6,71	2,41
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 13 cimento / areia / vidro	Conversão InfoWOica	m²	0,3600000	38,07	13,70
			MO sem LS => Valor do BDI =>	30,94 37,50	MO com LS => Valor com BDI =>		56,63 173,45
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		173,45

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 4507/50 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,51	4,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0230000	21,08	0,61
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0290000	25,49	0,73
Composição Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTI-CHAMA BWP-B, 1 CONDUITOR, 4507/50 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Parâmetros Material	M	1,2434000	2,53	3,14
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,52 1,24	MO com LS => Valor com BDI =>		0,95 5,76
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		5,75

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Parâmetros	UN	1,0000000	53,41	53,41
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0703000	21,08	1,48
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0703000	25,49	1,79
Composição Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Parâmetros Material	UN	2,0000000	1,28	2,56
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	47,58	47,58
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,27 14,73	MO com LS => Valor com BDI =>		2,33 68,14
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		68,14

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	128,10	128,10
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4000000	19,10	45,84
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	24,15	28,98
Insumo	12352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	40,88 35,34	MO com LS => Valor com BDI =>		74,82 163,44
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		163,44

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,2060000	21,08	4,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,2060000	25,49	5,25
Composição Insumo	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Parâmetros Material	UN	1,0000000	2,63	2,63
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,74 3,37	MO com LS => Valor com BDI =>		6,84 15,59
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		15,59

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,1370000	21,08	2,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,1370000	25,49	3,49

Processo Administrativo

FLS N°

Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

Insumo	00001891 SINAPI	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	9,58
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	9,58

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1030 SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	79,13	79,13	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	19,10	15,28	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	24,15	19,32	
Insumo	I0502 SEINFRA	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	44,53	44,53	
			MO sem LS =>	18,90	LS =>	15,70	MO com LS =>	34,60
			Valor do BDI =>	21,83			Valor com BDI =>	100,96
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	100,96

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10747 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	435,64	435,64		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,80	5,70		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	3,66	5,49		
Insumo	11555 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Material	un	1,0000000	374,05	374,05		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	h	1,5000000	19,02	28,53		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,5000000	14,58	21,87		
				MO sem LS =>	27,53	LS =>	22,87	MO com LS =>	50,40
				Valor do BDI =>	120,19			Valor com BDI =>	555,83
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	555,83

5		Instalações Hidráulicas					242,30	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,61	18,61	
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3279000	20,14	6,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3279000	24,46	8,02	
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,63	3,80	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,56	0,19	
			MO sem LS =>	5,84	LS =>	4,85	MO com LS =>	10,69
			Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	23,74
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	23,74

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4000 SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	69,91	69,91	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	I7496 SEINFRA	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	Material	UN	1,0000000	54,13	54,13	
			MO sem LS =>	8,42	LS =>	7,00	MO com LS =>	15,42
			Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	89,19
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	89,19

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2157 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	57,74	57,74	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	19,10	10,31	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	23,48	12,67	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,9400000	0,36	0,33	
Insumo	I1798 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	34,43	34,43	
			MO sem LS =>	12,55	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,98
			Valor do BDI =>	15,93			Valor com BDI =>	73,67
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	73,67

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	11,94	11,94	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,10	3,82	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,48	4,69	
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0030000	63,36	0,19	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3100000	0,36	0,11	
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0060000	61,02	0,36	
Insumo	I2032 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA BÓLSA CENTRAL 20X1/2"	Material	UN	1,0000000	2,77	2,77	
			MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,86	MO com LS =>	8,51
			Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	15,23
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	15,23

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4391 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	8,52	8,52

João Pimentel Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo

FLS Nº

4.201.000

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 01.616.467/0001-03
Rua São Vicente, nº. 339 - Centro - São Luís do Piauí (PI)
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

Insunio	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,15000000	19,10	2,86
Insunio	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,15000000	23,48	3,52
Insunio	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,00600000	63,36	0,38
Insunio	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,00200000	61,02	0,12
Insunio	18243 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm	Material	UN	1,00000000	1,64	1,64
			MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,89	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	10,87

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1625 SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD. ROSCA D= 20mmX1/2"	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,00000000	11,04	11,04
Insunio	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,20000000	19,10	3,82
Insunio	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,20000000	23,48	4,69
Insunio	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,00150000	63,36	0,09
Insunio	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,30000000	0,36	0,10
Insunio	11302 SEINFRA	JOELHO PVC SOLDÁVEL ROSCA DE 20X1/2"	Material	UN	1,00000000	2,16	2,16
Insunio	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,00300000	61,02	0,18
			MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,86	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	14,08

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM BARRAL OU SUB-ARRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2023	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,13120000	20,14	2,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,13120000	24,46	3,20
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,00580000	70,40	0,41
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00700000	79,76	0,55
Insunio	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	5,29	5,29
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03150000	2,56	0,08
			MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,94	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	15,52

6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1430 SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	PAISAGISMO	m²	1,00000000	21,58	21,58
Insunio	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,20780000	19,10	3,96
Insunio	11225 SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,90000000	8,19	7,37
Insunio	12077 SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,07500000	136,69	10,25
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,80	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	27,53

6	6.288,65
---	----------

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3062 SEINFRA	ÁRVORE Q/TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	PAISAGISMO	UN	1,00000000	151,28	151,28
Insunio	10142 SEINFRA	ÁRVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	Material	UN	1,00000000	103,57	103,57
Insunio	12478 SEINFRA	GRADE PINTADA P/ ÁRVORE DE 1,50 a 2,00m	Material	UN	1,00000000	47,71	47,71
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	41,73			Valor com BDI =>
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	193,01

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3458 ORSE	Maderamento em multicapa, ou cerejeira, fava, aparelhada com 6 x 14 cm, fixada em parede com parafuso e bucha	Conversão InfoWorica	m	1,00000000	66,49	66,49
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,80000000	3,80	3,04
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,80000000	3,71	2,96
Insunio	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ fucha 8-10	Material	un	2,00000000	0,89	1,78
Insunio	2746 ORSE	Faixa de madeira de lei (multicapa) aparelhada 15 x 2,5cm	Material	m	1,00000000	31,84	31,84
Insunio	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,80000000	19,02	15,21
Insunio	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,80000000	14,58	11,66
			MO sem LS =>	14,68	LS =>	12,19	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	18,34			Valor com BDI =>
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	84,83

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	58516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF 07/2024	PAISAGISMO - Plantio	UN	1,00000000	398,69	398,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	3,05670000	20,10	61,43
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,61130000	20,94	12,90
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 3,3 TM, ALCANCE MÁXIMO (HORIZONTAL) 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV, CHP DIURNO AF 09/2015	CHP	CHP	0,24743000	230,79	57,09

Sandra Pinheiro Soares Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº

Rithika

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-06
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8781000	59,07	51,96	
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	Material	UN	1,0000000	215,51	215,51	
			MO sem LS =>	40,13	LS =>	33,32	MO com LS =>	73,45
			Valor do BDI =>	109,99			Valor com BDI =>	508,68
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	508,68

6.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4485	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada / aparelhada, 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes - Rev 01/2023	Conversão InfoWOrcs	m	1,0000000	150,09	150,09		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,80	1,52		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6000000	3,71	2,22		
Insumo	3049	ORSE	Aparelhamento ou lixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm	Serviços	m	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	4156	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m³/m)	Material	m	1,0000000	125,44	125,44		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83		
					MO sem LS =>	9,42	LS =>	7,82	MO com LS =>	17,24
					Valor do BDI =>	41,40			Valor com BDI =>	191,49
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	191,49

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12436 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25MPa, desempenhada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	422,48	422,48
Composição Auxiliar	77 ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	175,14	70,05
Composição Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2600000	604,35	157,13
Composição Auxiliar	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7500000	8,91	6,68
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	55,14	22,05
Composição Auxiliar	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	17,70	38,94
Composição Auxiliar	3544 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	16,41	43,32
Composição Auxiliar	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,4500000	157,11	70,69
Composição Auxiliar	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	80,15	13,62
			MO sem LS =>	65,81	LS =>	54,64	120,45
			Valor do BDI =>	116,56		Valor com BDI =>	539,04
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							539,04

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	PISO	m²	1,0000000	22,24	22,24	
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38	
Insumo	I0154 SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0500000	6,94	0,34	
Insumo	I2085 SEINFRA	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	Material	L	0,2100000	11,66	2,44	
			MO sem LS =>	10,63	LS =>	8,83	MO com LS =>	19,46
			Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>	28,37
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	28,37

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9165 ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3,672,47	3,672,47
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4400000	36,76	16,17
Composição Auxiliar	106 ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 02 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	4,5600000	116,45	531,01
Composição Auxiliar	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07_2015	Formas	m²	2,4000000	79,42	190,60
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,9600000	590,54	566,91
Composição Auxiliar	140 ORSE	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,8000000	12,83	1,036,66
Composição Auxiliar	892 ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5560	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	3,3000000	200,22	660,72
Composição Auxiliar	2309 ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	0,8000000	55,45	44,36
Composição Auxiliar	2311 ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0400000	28,96	30,11
Composição Auxiliar	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	4,7200000	8,91	42,05
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,4000000	55,14	77,19
Composição Auxiliar	2509 ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	1,2500000	11,02	13,77
Composição Auxiliar	5408 ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc defeto, junta elastica integrada, pn 1mpa, diam. = 100mm	Fornecimento de Conexões de PVC DEFOFO, Junta Elástica, PN 1MPa	un	4,0000000	35,76	143,04
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,71	3,71

Bruno Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº
Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº: 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

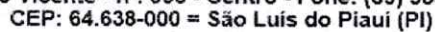
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	2,5000000	4,41	11,02	
Auxiliar									
Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	7,0000000	17,89	125,23	
Insumo	4687	ORSE	Mangueira de plástico transparente de 1" x 2,00mm	Material	m	7,0000000	1,36	9,52	
Insumo	9458	ORSE	Tampo aparelhada e encerrada 40x40x5,0 cm p/balanco (maracatiara ou similar)	Material	m²	0,3200000	34,31	10,97	
Insumo		ORSE	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	Material	un	4,0000000	18,62	74,48	
	00000439/SIN	API							
Insumo		ORSE	Carpinteiro de fôrmas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
	00001213/SIN								
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
	00006111/SIN								
Insumo		ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55	
	00006160/SIN								
				MO sem LS =>	486,06	LS =>	403,62	MO com LS =>	889,68
				Valor do BDI =>	1.013,23			Valor com BDI =>	4.685,70
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,685,70		

Bruno Pimenta Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica



- a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
- b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
- c) Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias”, enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Ritirada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PLANILHA DE CUSTOS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA DESONERADA			
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO	
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,77	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,57	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,03	16,34
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	4,79	3,71
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	3,81	2,95
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
C	Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	14,37	11,12
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	7,40	2,75
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
D	Total das Taxas incidências e reincidências	7,84	3,09
TOTAL (A+B+C+D)		83,04	47,35

Joana Pinheiro Sousa Lopes
Engenheira Civil
CREA-PI 22.043

Processo Administrativo
FLS Nº 205

Ribeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

TEMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexequibilidade de valores.
- 1.2** Este Projeto Básico fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o projeto de engenharia em anexo, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no projeto de engenharia em anexo, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas.
- 1.5** A Comissão de Contratação deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A presente licitação visa à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."**, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Ritirica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

2.2. O prazo de vigência da contratação é contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de contratação é resultado da soma da execução dos serviços 90 (noventa) dias, mais o recebimento provisório de 15 (quinze) dias, mais o recebimento definitivo de 30 (trinta) dias.

2.2. O prazo de execução dos serviços é **cronograma previsto na projeto básico**, contados a partir da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.4 A licitação se dará no regime por **Empreitada por preço global**, na qual a Administração contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, conforme reza o art. 6º, inciso **XXIX** da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação e os respectivos quantitativos encontram-se detalhadamente descritos no Projeto Básico, que compõe os autos do processo licitatório e foi elaborado conforme as normas técnicas aplicáveis à reforma de praças e espaços públicos.

3.2. A praça localizada no Município de São Luís do Piauí apresenta atualmente diversas deficiências estruturais, resultantes do desgaste natural pelo uso contínuo e pela ausência de manutenções periódicas. Esse cenário compromete o lazer, a convivência comunitária e o bem-estar da população que utiliza o local para atividades recreativas e culturais.

3.3. A reforma tem por finalidade revitalizar o espaço público, proporcionando um ambiente seguro, agradável, acessível e funcional para a comunidade. A intervenção buscará melhorar a infraestrutura física, incluindo pavimentação, paisagismo, iluminação, mobiliário urbano e demais elementos que garantam conforto e incentivem o uso coletivo do espaço.

3.4. A iniciativa está alinhada às diretrizes de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da convivência social e ao estímulo de práticas saudáveis de lazer, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos e a promoção da cidadania.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

3.5. A definição dos serviços e dos recursos necessários foi realizada com base em critérios técnicos, devidamente orçados em planilhas e cronograma físico-financeiro constantes no Projeto Básico. A fiscalização da execução será exercida por profissional habilitado designado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI.

3.6. A execução dos serviços será contratada por empreitada por preço global, com pagamento vinculado a medições realizadas periodicamente, conforme o avanço da obra, assegurando a economicidade, regularidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a execução dos serviços de reforma de praça no Município de São Luís do Piauí, contemplando as melhorias indispensáveis para que o espaço público cumpra plenamente sua função social de lazer, convívio e práticas culturais e esportivas.

4.2. A reforma será executada em conformidade com o Projeto Básico e seus memoriais técnicos, devendo a empresa contratada empregar materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, observando as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis às obras em espaços públicos.

4.3. Os serviços previstos incluem, entre outros: recuperação e/ou substituição de piso, instalação ou recuperação de bancos e lixeiras, adequação e reforço da iluminação pública, construção ou reparo de canteiros e jardins, colocação de equipamentos de lazer e prática esportiva, revitalização do paisagismo, acessibilidade, além de pintura e sinalização quando aplicável.

4.4. Todos os serviços deverão estar acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido por profissional habilitado junto ao CREA/PI ou CAU/PI, conforme a natureza das atividades técnicas executadas.

4.5. A empresa contratada deverá prestar todo o suporte técnico e administrativo necessário, responsabilizando-se pela fiel execução dos serviços dentro dos prazos e padrões estabelecidos no cronograma físico-financeiro. A fiscalização será realizada por profissional indicado pela Prefeitura, garantindo o rigor no cumprimento das etapas previstas.

4.6. Os pagamentos ocorrerão mediante apresentação das medições correspondentes, devidamente aprovadas pela equipe técnica do Município, conforme critérios definidos no edital e contrato, garantindo o efetivo controle da execução e a qualidade na entrega dos serviços.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Na contratação de bens, serviços ou obras, é importante observar toda a legislação que define a execução dos serviços pertinentes, além da avaliação do impacto ambiental já previsto na Lei de Licitações. Isso significa a importância da sustentabilidade nas licitações e é necessário que sejam atendidas as legislações específicas para **“a promoção do desenvolvimento sustentável”**.

5.1.2 São considerados critérios, diretrizes e práticas sustentáveis, entre outras estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012 em seu art. 4º:

“Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.1.3 Os Requisitos técnicos de sustentabilidade na execução dos serviços, deverão seguir os previstos conforme Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da legislação do IBAMA, CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos/entidades competentes, que se constituem em critérios de sustentabilidade.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Da Garantia da contratação

5.3.1 Exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Processo Administrativo
FLS Nº 609
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

5.4 - Da Vistoria

5.4.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas na Secretaria de Obras do município de São Luís do Piauí-PI.

5.4.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.4.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.4.4 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.4.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de execução

6.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1 Início da execução dos serviços: até 05 dias após a emissão da ordem de serviço;

6.1.1.2 Será de responsabilidade da Contratada a seleção dos recursos humanos empregados na execução dos serviços objeto deste Termo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, convenção coletiva do trabalho e outras, não imputando nenhuma responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI;

6.1.1.3. Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Contratada deverá possuir pessoal qualificado e devidamente treinado, manter adequada política de gestão de pessoas. Os profissionais deverão ser integrantes dos quadros da Contratada.

Processo Administrativo
FLS Nº 30
Rthlra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

6.1.1.4. Competências Comportamentais:

- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Dinamismo;
- Iniciativa;
- Bom relacionamento para trabalho em equipe;
- Cordialidade;
- Discrição e sigilo

6.1.1.5. Os serviços têm o prazo de vigência conforme cronograma físico- financeiro anexo ao Projeto de Engenharia.

6.2 Local e horário da prestação dos serviços:

6.2.1 Os serviços serão executados nas estradas vicinais do município de São Luís do Piauí-PI, no endereço definido na ordem de serviço e conforme projeto de engenharia.

6.2.2 Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00h às 17:00hs, conforme cronograma de execução da contratada.

6.3 Materiais a serem disponibilizados

6.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.4.1 A contratada deverá arcar com todo material, equipamentos, deslocamento equipe técnica e todas as demais despesas para a execução dos serviços.

6.4.2 Os serviços só serão recebidos mediante:

6.4.2 As ART's de responsabilidade da contratada e mediante a fiel conclusão das etapas conforme cronograma físico-financeiro.

Processo Administrativo
FLS Nº 34

Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

6.4.3 O Pagamento será mediante a execução dos serviços e aprovação por parte da fiscalização do município conforme etapas do cronograma físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia.

6.5 Especificação da garantia do serviço

6.5.1 O prazo de garantia dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Processo Administrativo
FLS Nº 02

Rúbrica



7.7 Fiscalização Técnica

- 7.7.1** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.7.2.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.7.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.7.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 7.7.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 7.7.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.8 Fiscalização Administrativa

- 7.8.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.8.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.9 Gestor do Contrato

7.9.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.9.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



7.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO E RECEBIMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

8.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

8.1.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2 Do recebimento

8.2.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2.2 A etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Processo Administrativo
FLS Nº 36

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 da lei 14.133/21 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.4.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.2.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.6 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.7 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.2.8 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.2.9 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.2.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Processo Administrativo
FLS Nº 36

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.11 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.2.12 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.2.13 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.14 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.2.14 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.2.15 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.16 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.2.17 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.2.18 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Processo Administrativo
FLS Nº 02
Ritirica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.19 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.2.20 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.21 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.2.22 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1 o prazo de validade;

9.2.2.2 a data da emissão;

9.2.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5 o valor a pagar; e

9.2.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Processo Administrativo
FLS Nº 38
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista referente à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018).

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil de correção monetária.

Processo Administrativo
FLS Nº 09
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

9.4 Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.2 A execução do objeto será em parcelada, conforme prazo e condições estabelecidos cronograma físico-financeiro.

10.2. Critérios de aceitabilidade de preços

10.2.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

10.2.2 O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.2.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.2.3.1 VALOR GLOBAL: conforme valor estimado da contratação

10.2.3.2 custos unitários relevantes: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

10.3 Regime de execução

10.3.1 O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

10.4 Exigências de habilitação

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 75.443,72** conforme custos unitários apostos no objeto e tabela deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

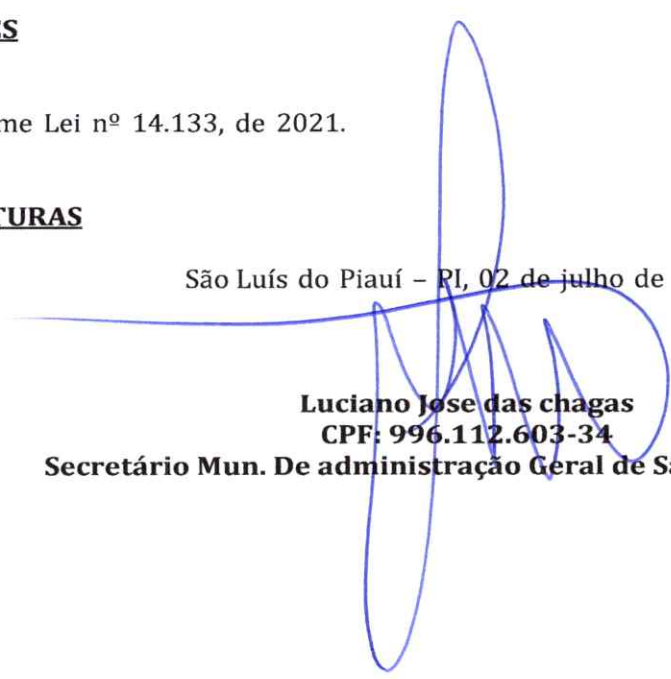
Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.452.0375.1412.0000	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	44.90.51	Obras e Instalações
706	Transferência Especial da União				
710	Transferência Especial do Estado				

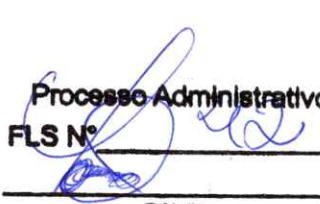
13. SANÇÕES

13.1. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

14. ASSINATURAS

São Luís do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.


Luciano Jose das chagas
CPF: 996.112.603-34
Secretário Mun. De administração Geral de São Luís do Piauí


Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2025

INTERESSADO: DIR.DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA
NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

DESPACHO:

Conforme informação levantada Diretoria de departamento de obras e serviços Públicos em face às necessidades do Município de São Luís do Piauí - PI, **autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação** para a realização da despesa solicitada.

Preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, encaminhe-se o processo para saneamento processual e tramitação pelos seguintes setores:

Ao Setor Contábil e Financeiro do Município, para providenciar as informações orçamentárias.

Em seguida, ao Setor de Licitações, para que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio designados através de Portaria da **Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI**, tome as devidas providências legais e consequente realização do referido certame licitatório, na conformidade da lei e do direito.

São Luís do Piauí- PI, 23 de junho de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 43

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Luís do Piauí – PI

ASSUNTO: contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélcio José no município de São Luís do Piauí - PI

Em relação a aquisição pretendida, constante no **Processo Administrativo nº 49/2025**, informamos que existe disponibilidade orçamentária, estando à despesa enquadrada nos seguintes termos:

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélcio José no município de São Luís do Piauí - PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº **017/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **049/2025**

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ EM SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

F	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.452.0375.1412.0000	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	44.90.51	Obras e Instalações
706	Transferência Especial da União				
710	Transferência Especial do Estado				

Processo Administrativo
FLS Nº 44
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

A dotação acima demonstra ser suficiente para o suporte da despesa.

Declaro que a despesa está de acordo com o Art. 16, §1º, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que dê continuidade.

São Luís do Piauí, 24 de Junho de 2025.

VISTO. DE ACORDO.

CONTADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Administrativo
FLS Nº 46

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de São Luís do Piauí (PI)

JUSTIFICATIVA – CPL

Trata-se de solicitação do diretor do departamento de obras e serviços públicos e onde alega a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélio José no município de São Luís do Piauí - PI

Conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste aviso de contratação direta. Com o valor de referência orçado em R\$ R\$ 75.443,72 (Setenta e cinco mil reais e quatro centos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

O processo está instruído por meio de documento de formalização de demanda e termo de referência, foi realizada cotação em banco de preços oficiais, com planilha elaborada com os itens e as quantidades necessárias dos equipamentos a serem adquiridos e escolha da proposta mais vantajosa, também há informação de dotação orçamentária e autorização do Srº. Prefeito.

Registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$ 75.443,72 (Setenta e cinco mil reais e quatro centos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Por outro lado, sabe-se que a Administração Pública tem o dever de licitar, como prever a mesma lei, entretanto, esse dispositivo legal, preceitua que em casos excepcionais, é possível a realização de contratação direta.

Assim, no caso em análise, não restam dúvidas que o objeto da contratação em comento destina-se contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélio José no município de São Luís do Piauí - PI

Com efeito, em face do amparo nos dispositivos legais acima mencionados e tendo todas as ações necessárias para habilitar a contratação direta, por estar dentro do valor limite para adoção dessa medida, entendemos ser possível a contratação direta, com dispensa de licitação, com respaldo legal no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

São Luís do Piauí (PI), 25 de Junho de 2025.

Presidente da CPL _____

João David de Araújo Borges

Maria Aldenice de Araújo *Mhaujo*

Roniélia Maria de Sousa Chagas *Roni*

Processo Administrativo
FLS Nº *46*
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

DESPACHO:

Verificada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiro e, de acordo com a determinação do Exmo. S.r. Prefeito Municipal, procedo a abertura do processo de licitação sob a modalidade Dispensa Eletrônico para "contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélcio José no Município de São Luís do Piauí - conforme". condições quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. adotando-se as seguintes providências:

- Confeccione-se o Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação e seu(s) anexo(s);
- Publique-se o Aviso da Licitação no local de costume;
- Publique-se em plataforma oficial de operacionalização de Pregão Eletrônico. No caso em tela, optou-se pela BBMNET;

São Luís do Piauí- PI, 25 de Junho 2025.

João David De Araújo Borges
Agente de Contratação

Processo Administrativo
FLS Nº 417
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ CNPJ Nº
. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785 CEP:
64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

PARECER JURÍDICO

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de Dispensa – **DISPENSA ELETRÔNICA nº 017/2025**. Análise das minutas do edital e do contrato respectivo, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**. Instrumentos que se harmoniza com o tipo apontado, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, submete a exame a **Dispensa Eletrônica nº 017/2025**, que tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**.

A opção pela Dispensa Eletrônica se harmoniza com o volume dos recursos e com a natureza da seleção, registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$ 59.906,12 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e doze centavos), assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Entretanto, não basta adequar o método e o tipo ao objeto do processo seletivo. Importa, também, cumprir os ditames dos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à autuação, protocolo, numeração de folhas, criação de pasta, numeração de processo, resumo do objeto, data de abertura do processo, indicação de fonte de recursos, etc.

Processo Administrativo
FLS Nº 48
Rúbrica



PREFEITURAMUNICIPALDESÃO LUÍS DO PIAUÍ CNPJ Nº
. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente-nº.338-Centro-Fone:(89)98835-1785 CEP:
64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail:comissaolicitacaoslpi@outlook.com

O fato é que, estão estabelecidos no Aviso de Dispensa e na minuta do respectivo contrato, os preços, o objeto com suas especificações, as condições de participação dos licitantes, o prazo de vigência do contrato, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, critérios de disputa, exame e julgamento das propostas, e condições gerais, além de ficarem definidos data, horário e local de abertura de propostas.

Com essas considerações, conclui-se que os documentos sob análise atendem, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, e, especialmente, instrumentam suficientemente (segundo o interesse público) o cumprimento do objeto.

É o nosso Parecer. Salvo Melhor Juízo.

São Luís do Piauí - PI, 25 de Junho de 2025.

THAIS BEZERRA BORGES
BARROS:06497331344

Assinado de forma digital por
THAIS BEZERRA BORGES
BARROS:06497331344
Dados: 2025.06.25 09:48:16 -03'00'

THAIS BEZERRA BORGES BARROS

OAB/PI 23865

ACESSORA JURÍDICA

Processo Administrativo
FLS Nº 249
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email:pmslpi2016@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025
(Processo Administrativo n.º PA 049/2025)

Torna-se público que o Município de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço) na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**". Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação será feita através de lote único, conforme tabela constante no termo de referência.

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta -se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras BBMNET disponível no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso identificado"

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s)anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

Processo Administrativo
FLS Nº 50
Ribeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, carta-proposta, planilhas, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Na proposta inicial não poderá haver identificação do fornecedor e deverá ser enviada exclusivamente em formato "pdf", além de conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O licitante deverá confeccionar, de maneira individualizada e independente, a proposta comercial e as planilhas de custos, incluindo todos os elementos necessários para análise e julgamento da proposta, em conformidade com as especificações do edital e os parâmetros estabelecidos pela Administração Pública, não será aceito a mera reprodução ou cópia através de "prints" das planilhas disponibilizadas pela Administração, sendo necessária a apresentação de planilhas próprias que demonstrem claramente os cálculos e estimativas de custos.

3.9. Os licitantes deverão apresentar Planilha Orçamentária, Planilha Resumo, composições de custos unitários, inclusive às composições auxiliares e complementares, com indicação da fonte e mês de referência dos insumos utilizados, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Detalhamento de Encargos Sociais e do BDI acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta.

3.10. A proposta de licitação deverá ser composta pela carta-proposta comercial, incluindo todas as declarações exigidas, e pelas planilhas orçamentárias completas. A apresentação de apenas um desses documentos ou se inseridos de forma incompleta, não será considerada suficiente para o cumprimento das exigências do edital

3.11. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.12. Há exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, o licitante deverá apresentar

Processo Administrativo
FLS Nº

[Handwritten signature and stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de 1% (um por cento) do valor global desta licitação, como condição de classificação de sua proposta na sua fase de análise, não podendo haver identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

3.13. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.13.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.13.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.13.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.13.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.13.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase anterior, o licitante melhor classificado deverá, sob pena de desclassificação, enviar a proposta readequada no prazo de 60 (sessenta minutos), onde será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares adequados.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou

Processo Administrativo

FLS Nº

Ritika



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, o qual deverá, sob pena de inabilitação, encaminhar no sistema no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar do

Processo Administrativo

FLS Nº

Assinatura

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

comando registrado no sistema.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios aliastabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

- 7.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente evidentemente justificado;
- 7.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.
- 7.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 7.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme

Processo Administrativo
FLS Nº 67
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado na Plataforma BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados(procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste

Processo Administrativo
FLS Nº

Ritório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação e declarações;

8.13.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária;

São Luís do Piauí – PI, 03 de julho de 2025

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 59
Rêhrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação junto à COMISSÃO, o PROPONENTE, inclusive as empresas que constituírem consórcio, deverão apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades empresariais e sociedades simples, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício.

1.1.1 Os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

1.2 Inscrição do ato constitutivo em cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício.

1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Nota: Empresas em consórcio deverão apresentar os documentos mencionados nos itens

1.1 a 1.3, anteriores, referentes a cada consorciada

Regularidade Fiscal:

1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do PROPONENTE, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes na forma da lei – expedidas, em cada esfera de governo, pelo Órgão competente;

1.7 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

1.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;

1.9 Consulta Simplificada e específica atualizada que demonstre o histórico da empresa, expedida pela junta comercial do Estado sede da licitante, expedida nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data aprazada para abertura do procedimento

Qualificação Técnica

1.14 Certidão de Registro no Conselho Regional competente da região a que estiver vinculado o PROPONENTE, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação, ou seja,

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

especialização no ramo de Obras e Serviços de Engenharia.

1.15 A capacidade técnica será exigida do responsável técnico através de Atestado de Capacidade Técnica ou CAT fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no órgão competente, no qual conste atividade com quantidades e características semelhantes ao objeto ora licitado.

1.15.1 – A qualificação do profissional verificada através de, no mínimo, 01 (um) profissional com experiência em Obras e Serviços de Engenharia, através da Certidão de Registro no Conselho Regional competente;

1.16 A comprovação da qualificação técnica do(s) profissional(is) exigido(s) no item anterior dar-se-á pela apresentação de:

1.16.1 Cópia da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) assinada pelo PROPONENTE ou da cópia da Ficha de Registro de Empregados (FRE), devidamente autenticadas em Cartório de Títulos e Documentos, que demonstre o vínculo empregatício do(s) profissional(ais) indicado(s).

a) Será admitida, ainda, a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, o qual deverá ser com firma reconhecida de ambas as partes;

b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa PROPONENTE, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo da mesma e Certidão do órgão competente, devidamente atualizada;

c) O(s) profissional(is) indicado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela prestação do serviço objeto desta licitação, compondo a respectiva equipe técnica. A substituição desse(s) profissional(is) só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pelo PROPONENTE e aceitos pela CONTRATANTE.

Nota: No caso de empresas em consórcio, os documentos mencionados nos itens 1.9 a 1.13, anteriores, poderão ser apresentados por qualquer consorciado.

Qualificação Econômico-Financeira:

1.17 Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do PROPONENTE que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, bem como as certidões negativas cível, criminal e patrimonial. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias da data estipulada para a abertura da sessão, em nome da empresa e sócios;

1.5 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011

1.6 Certidão Negativa STM;

1.7 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

1.8 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas da União (TCU);

1.9 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

1.10 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.11. **Declaração Conjunta**, no modelo ao final do Anexo I.

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2025 PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 049/2025 DISPENSA Nº 017/2025**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada _____ (endereço completo),
representada neste ato por _____, CPF: _____ DECLARA, para
todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" ();
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa-fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____ de _____ de _____.
(Município) (data)

Assinatura e carimbo
(Representante legal da empresa)

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

TEMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexequibilidade de valores.

Este Projeto Básico fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o projeto de engenharia em anexo, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, de acordo com o caso e necessidade apresentada.

1.3 O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

1.4. Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no projeto de engenharia em anexo, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas.

1.5 A Comissão de Contratação deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação visa à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI,"** nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo Administrativo
FLS Nº 63

Rêthrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

2.2. O prazo de vigência da contratação é contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de contratação é resultado da soma da execução dos serviços 90 (noventa) dias, mais o recebimento provisório de 15 (quinze) dias, mais o recebimento definitivo de 30 (trinta) dias.

2.2. O prazo de execução dos serviços é **cronograma previsto na projeto básico**, contados a partir da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.4 A licitação se dará no regime por **Empreitada por preço global**, na qual a Administração contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, conforme reza o art. 6º, inciso **XXIX** da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação e os respectivos quantitativos encontram-se detalhadamente descritos no Projeto Básico, que compõe os autos do processo licitatório e foi elaborado conforme as normas técnicas aplicáveis à reforma de praças e espaços públicos.

3.2. A praça localizada no Município de São Luís do Piauí apresenta atualmente diversas deficiências estruturais, resultantes do desgaste natural pelo uso contínuo e pela ausência de manutenções periódicas. Esse cenário compromete o lazer, a convivência comunitária e o bem-estar da população que utiliza o local para atividades recreativas e culturais.

3.3. A reforma tem por finalidade revitalizar o espaço público, proporcionando um ambiente seguro, agradável, acessível e funcional para a comunidade. A intervenção buscará melhorar a infraestrutura física, incluindo pavimentação, paisagismo, iluminação, mobiliário urbano e demais elementos que garantam conforto e incentivem o uso coletivo do espaço.

3.4. A iniciativa está alinhada às diretrizes de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da convivência social e ao estímulo de práticas saudáveis de lazer, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos e a promoção da cidadania.

Processo Administrativo
FLS Nº 64

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

3.5. A definição dos serviços e dos recursos necessários foi realizada com base em critérios técnicos, devidamente orçados em planilhas e cronograma físico-financeiro constantes no Projeto Básico. A fiscalização da execução será exercida por profissional habilitado designado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI.

3.6. A execução dos serviços será contratada por empreitada por preço global, com pagamento vinculado a medições realizadas periodicamente, conforme o avanço da obra, assegurando a economicidade, regularidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a execução dos serviços de reforma de praça no Município de São Luís do Piauí, contemplando as melhorias indispensáveis para que o espaço público cumpra plenamente sua função social de lazer, convívio e práticas culturais e esportivas.

4.2. A reforma será executada em conformidade com o Projeto Básico e seus memoriais técnicos, devendo a empresa contratada empregar materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, observando as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis às obras em espaços públicos.

4.3. Os serviços previstos incluem, entre outros: recuperação e/ou substituição de piso, instalação ou recuperação de bancos e lixeiras, adequação e reforço da iluminação pública, construção ou reparo de canteiros e jardins, colocação de equipamentos de lazer e prática esportiva, revitalização do paisagismo, acessibilidade, além de pintura e sinalização quando aplicável.

4.4. Todos os serviços deverão estar acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido por profissional habilitado junto ao CREA/PI ou CAU/PI, conforme a natureza das atividades técnicas executadas.

4.5. A empresa contratada deverá prestar todo o suporte técnico e administrativo necessário, responsabilizando-se pela fiel execução dos serviços dentro dos prazos e padrões estabelecidos no cronograma físico-financeiro. A fiscalização será realizada por profissional indicado pela Prefeitura, garantindo o rigor no cumprimento das etapas previstas.

4.6. Os pagamentos ocorrerão mediante apresentação das medições correspondentes, devidamente aprovadas pela equipe técnica do Município, conforme critérios definidos no edital e contrato, garantindo o efetivo controle da execução e a qualidade na entrega dos serviços.

Processo Administrativo
FLS Nº 65
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Na contratação de bens, serviços ou obras, é importante observar toda a legislação que define a execução dos serviços pertinentes, além da avaliação do impacto ambiental já previsto na Lei de Licitações. Isso significa a importância da sustentabilidade nas licitações e é necessário que sejam atendidas as legislações específicas para **“a promoção do desenvolvimento sustentável”**.

5.1.2 São considerados critérios, diretrizes e práticas sustentáveis, entre outras estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012 em seu art. 4º:

“Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.1.3 Os Requisitos técnicos de sustentabilidade na execução dos serviços, deverão seguir os previstos conforme Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da legislação do IBAMA, CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos/entidades competentes, que se constituem em critérios de sustentabilidade.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Da Garantia da contratação

5.3.1 Exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

5.4 - Da Vistoria

5.4.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas na Secretaria de Obras do município de São Luís do Piauí-PI.

5.4.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.4.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.4.4 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.4.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de execução

6.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1 Início da execução dos serviços: até 05 dias após a emissão da ordem de serviço;

6.1.1.2 Será de responsabilidade da Contratada a seleção dos recursos humanos empregados na execução dos serviços objeto deste Termo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, convenção coletiva do trabalho e outras, não imputando nenhuma responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI;

6.1.1.3. Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Contratada deverá possuir pessoal qualificado e devidamente treinado, manter adequada política de gestão de pessoas. Os profissionais deverão ser integrantes dos quadros da Contratada.

Processo Administrativo
FLS Nº 67

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

6.1.1.4. Competências Comportamentais:

- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Dinamismo;
- Iniciativa;
- Bom relacionamento para trabalho em equipe;
- Cordialidade;
- Discrição e sigilo

6.1.1.5. Os serviços têm o prazo de vigência conforme cronograma físico- financeiro anexo ao Projeto de Engenharia.

6.2 Local e horário da prestação dos serviços:

6.2.1 Os serviços serão executados nas estradas vicinais do município de São Luís do Piauí-PI, no endereço definido na ordem de serviço e conforme projeto de engenharia.

6.2.2 Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00h às 17:00hs, conforme cronograma de execução da contratada.

6.3 Materiais a serem disponibilizados

6.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.4.1 A contratada deverá arcar com todo material, equipamentos, deslocamento equipe técnica e todas as demais despesas para a execução dos serviços.

6.4.2 Os serviços só serão recebidos mediante:

6.4.2 As ART's de responsabilidade da contratada e mediante a fiel conclusão das etapas conforme cronograma físico-financeiro.

Processo Administrativo
FLS Nº 68
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

6.4.3 O Pagamento será mediante a execução dos serviços e aprovação por parte da fiscalização do município conforme etapas do cronograma físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia.

6.5 Especificação da garantia do serviço

6.5.1 O prazo de garantia dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

7.7 Fiscalização Técnica

7.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.8 Fiscalização Administrativa

7.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

Processo Administrativo
FLS Nº
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.9 Gestor do Contrato

- 7.9.1** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 7.9.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 7.9.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 7.9.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 7.9.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 7.9.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

7.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO E RECEBIMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

8.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

8.1.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2 Do recebimento

8.2.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2.2 A etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 da lei 14.133/21 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.4.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.2.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.6 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.7 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.2.8 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.2.9 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.2.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Processo Administrativo
FLS Nº 83

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

- 8.2.11** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 8.2.12** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.2.13** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.14** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 8.2.14** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 8.2.15** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.2.16** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 8.2.17** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 8.2.18** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.19 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.2.20 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.21 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.2.22 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1 o prazo de validade;

9.2.2.2 a data da emissão;

9.2.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5 o valor a pagar; e

9.2.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Processo Administrativo
FLS Nº 15

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista referente à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018).

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil de correção monetária.

Processo Administrativo
FLS Nº 76
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

9.4 Forma de pagamento

- 9.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.4.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.4.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1.1** O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.2 A execução do objeto será em parcelada, conforme prazo e condições estabelecidos cronograma físico-financeiro.

10.2. Critérios de aceitabilidade de preços

- 10.2.1** Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Processo Administrativo
FLS Nº 98
Ritirada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

10.2.2 O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.2.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.2.3.1 VALOR GLOBAL: conforme valor estimado da contratação

10.2.3.2 custos unitários relevantes: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

10.3 Regime de execução

10.3.1 O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

10.4 Exigências de habilitação

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 75.443,72** conforme custos unitários apostos no objeto e tabela deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

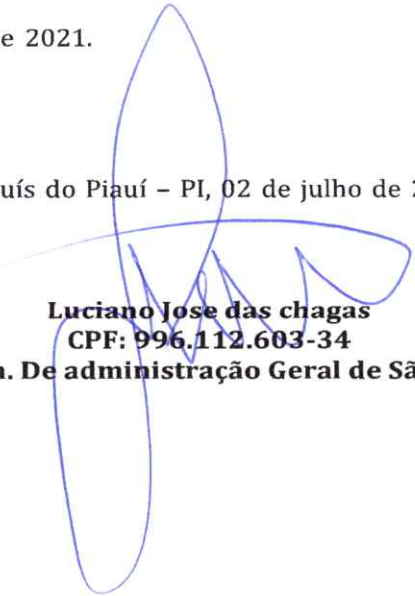
Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.452.0375.1412.0000	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	44.90.51	Obras e Instalações
706	Transferência Especial da União				
710	Transferência Especial do Estado				

13. SANÇÕES

13.1. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

14. ASSINATURAS

São Luís do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.


Luciano Jose das chagas
CPF: 996.112.603-34
Secretário Mun. De administração Geral de São Luís do Piauí

Processo Administrativo
FLS Nº 89

Rúbrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Descartáveis, Água Mineral e Refrigerantes Para Suprir As Necessidades da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça No Tempo - PI e Suas Secretarias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI - CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: A DOS SANTOS SENA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.313.287/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 45.285,20 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FONTES PAGADORAS: 1540, 1500, 1660, 1550, 1600, 1706, 1621, 1542.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Descartáveis, Água Mineral e Refrigerantes Para Suprir As Necessidades da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça No Tempo - PI e Suas Secretarias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI - CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: EVERALDO EVANGELISTA DE SENA, INSCRITO NO CNPJ Nº 39.731.340/0001-28. VALOR TOTAL: R\$ 45.223,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FONTES PAGADORAS: 1540, 1500, 1660, 1550, 1600, 1706, 1621, 1542.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitóriaas, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 2025, às 13h00min, realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto Serviços de confecção e instalação, com fornecimento de materiais, para acabamentos diversos em madeira, metal, mármore e afins para atender as demandas do Município de Oeiras-PI, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Local: <https://www.licitaoeiras.com.br/>. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sites eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com

Oeiras - PI 03 de julho de 2025.
FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO
Presidente Da Comissão De Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 316/2024

Referência: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 316/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI/Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Contratada: Construtora Jurema LTDA; CNPJ: 05.802.590/0001-90; Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, referente ao contrato nº 316/2024, em que fica alterada a fonte de recurso de 754/999/000 para a fonte 500/999/000, para garantir a continuidade e o cumprimento das obrigações previstas no contrato, conforme justificativa constante no Ofício nº 299/2025/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Licitação: Concorrência nº 16/2023-PMP-PI, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 23/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2025

Processo Administrativo nº 16219/2025; Vinculação: Processo Licitatório nº 17603/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI / Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Construtora Marruas LTDA; CNPJ: 10.997.450/0001-54; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Creche Tipo 2, no Bairro Dirceu Arcoverde no município de Parnaíba - PI, conforme planilha em anexo, referente ao Termo de Compromisso nº 961954/2024/FNDE/CAixa de Interesse da Secretaria de Educação; Fundamento legal: Concorrência nº 03/2025, Lei 14.133/2021 e suas alterações; Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1569; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: 569/999/000; 500/200/000; Valor global: R\$ 2.562.343,81 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos); Vigência: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias; Data da assinatura: 25/06/2025; Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

REMARCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025- REMARCAÇÃO. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de informática e Similares, em atendimento às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias". Tipo de licitação: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por lote. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento DAS propostas: 03/07/2025, às 17:00h. Abertura das propostas: 17/07/2025, às 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: 17/07/2025, às 11:10h. PLATAFORMA: www.novobmmnet.com.br. EDITAL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br>. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedo em trechos da zona urbana rural do município, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Serviços Públicos de Picos/PI. Tipologia de Licitação: Menor Preço. Adjudicação: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 08/07/2025, às 17:00h. Abertura das propostas: 22/07/2025, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 22/07/2025, às 08:10h. Plataforma: www.novobmmnet.com.br. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www2.picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 h.

Picos/PI, 3 de julho de 2025.
ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - CC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30. CONTRATADO: AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 46.370.991/0001-03. REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Banda Alvaro Neto para os Festejos de Bom Jesus da Lapa 2025, no Município de Porto Alegre do Piauí - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03 meses.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.

DATA: 02 de julho de 2025.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA, Prefeito Municipal
LAVINE SANTIAGO DE ALCANTARA SOUZA, Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

PROCESSO Nº PMSAL.068/2025, OBJETO: Execução de serviços de engenharia para construção de dois quiosques com infraestrutura completa na praça pública do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos tipo: menor preço, valor previsto: R\$ 193.069,05, fonte de recursos: próprios/ outros, data de abertura das propostas: 18/07/2025, horário: 09:30hs, edital: disponível nos sites: <https://licitasantoantonioisboapi.com.br/> e [tce/pi](https://licitasantoantonioisboapi.com.br/) (mural de licitações). Informações: rua anaila rocha, nº 32, centro, santo antônio de lisboa - piaui, e-mail: prefsal2025@gmail.com.

EPITÁCIO SILVA LOPES
Agente de Contratação

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO Nº PMSAL.051/2025, OBJETO: Aquisição de insumos diversos, artefatos e componentes construtivos padronizados para suprimento contínuo das demandas de manutenção predial, infraestrutura urbana e execução de obras civis no âmbito das unidades administrativas do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. Modalidade: pregão eletrônico, tipo: menor preço, data de abertura das propostas: 18/07/2025, horário: 11:00hs, edital: disponível nos sites: <https://licitasantoantonioisboapi.com.br/> e [tce/pi](https://licitasantoantonioisboapi.com.br/) (mural de licitações). Informações: rua anaila rocha, nº 32, centro, santo antônio de lisboa - piaui, e-mail: prefsal2025@gmail.com.

EPITÁCIO SILVA LOPES
Agente de Contratação

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Proc. Adm. nº 047/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 08:00h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://novobmmnet.com.br/>.

São Luís do Piauí-PI, 3 de julho de 2025
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Proc. Adm. nº 048/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luís do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 09:00h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://novobmmnet.com.br/>.

São Luís do Piauí-PI, 3 de julho de 2025
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Proc. Adm. nº 049/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça nélio José no município de São Luís do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 09:30h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://novobmmnet.com.br/>.

São Luís do Piauí-PI, 3 de julho de 2025
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Prefeito



Processo Administrativo
FLS Nº

**BBMNET**

Prefeitura Municipal de ...



João David de Araújo Borg...

Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL**DADOS DO
EDITAL****DADOS DO
LOTE/ITEM****DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS
E OUTROS**

Nome do Órgão Promotor CNPJ

São Luis do Piauí 01.519.467/0001-05

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/2021 (dispensa). Sendo assim, será informada e publicada na PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas. No Portal BBMNET os procedimentos para a realização da dispensa atendem aos requisitos previstos na IN (Instrução Normativa) Seges/Ministério da Economia nº 67, de 8 de julho de 2021.

MODALIDADE *

Dispensa

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

Sim

Não

AMPARO LEGAL *

Lei 14.133/2021...

ⓘ = Caso a Lei contenha esse ícone, indica que a mesma se encontra com o cadastro inativado no sistema.

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

Contratação de Serviços

CONTÉM LOTES PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Sim

Não

NÚMERO DO EDITAL *

DL-017/2025

NÚMERO DO PROCESSO

PA/049/2025

PRAZO DE

ENTREGA *

30

Dias

Agente de Contratação*

Equipe de Apoio

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO I

Caracteres restantes: 5007



João David de Araújo Borg...

Pregoeiro

Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA
PROPOSTA *

60 Dias

Data e Hora referente a: ⓘ

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

04/07/2025 17:31

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

09/07/2025 17:31

INÍCIO DE LANCES *

10/07/2025 09:30

DUF

Sala

MODO DE DISPUTA *

Sem Prorrogação

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O
VALOR *

Global do Lote

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES
NAS SEQUENTES FASES *

☐ Sim ☒ Não

Disputa - Lances. Jul...

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS
VALORES DOS ITENS APÓS O
TÉRMINO DA LICITAÇÃO *

Não



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM

Processo Administrativo
FLS N° 82

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 049/2025

DATA DA SESSÃO

Dia 09/07/2025, às 09:30h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<https://novobbmnet.com.br/>

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Habilitação;

Anexo II – Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

ADAILTON DE MOURA BATISTA
Diretor do Departamento de Esportes

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 83
Rúbrica

Id:07384CFD1FA8D894



RESULTADO PRELIMINAR - REABERTURA DO EDITAL N° 001/2025 - REGULAMENTAÇÃO EDITAL PARA PROJETOS CULTURAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI FEDERAL N° 14.399/2022)

Após criteriosa análise junto ao Comitê Gestor, a Prefeitura Municipal de São Braz, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Resultado preliminar da fase de seleção da Reabertura do Edital n° 01/2025 - Edital Para Fomento À Execução De Ações Culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

RESULTADO PRELIMINAR - SELECIONADOS

PROPONENTE	CATEGORIA	SELECIONA DO POR COTAS?	RESULTADO
Adão Ferreira dos Santos - CPF: 007.742.013-63	FESTIVAL/EXPOSIÇÃO	Não	SELECIONADO

Kailson de Sousa Carvalho - CPF: 01.960.643-06	GRUPO DE DANÇA	Não	SELECIONADO
--	----------------	-----	-------------

São Braz-PI, dia 05 de julho de 2025

Id:125278C00BF8D9C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ N°. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - n°. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 047/2025

DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025, às 08:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO <https://novobmnet.com.br/>

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;

Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

AGNALDO DA CUNHA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:0CC562DE95D0D9C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ N°. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - n°. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 048/2025

DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025, às 09:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO <https://novobmnet.com.br/>

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;

Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

ADAILTON DE MOURA BATISTA
 Diretor do Departamento de Esportes

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:09FED7EDDABCD9CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ N°. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - n°. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 049/2025

DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025, às 09:30h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO <https://novobmnet.com.br/>

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;

Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

ADAILTON DE MOURA BATISTA
 Diretor do Departamento de Esportes

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
 Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS N°

[Assinatura]
 Rêthra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÕES

CERTIFICO para todos os fins de direitos e a quem interessar possa que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, foi publicado nos locais de costume desta Prefeitura Municipal, o Aviso da Dispensa de Licitação, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da Transparência do Município e na Plataforma BLL, com abertura do certame licitatório prevista para o dia **09 de Julho de 2025, às 09h30min**, com o objetivo " contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça Nélio José no município de São Luís do Piauí - PI
"conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

São Luís do Piauí - PI, 26 de junho 2025.

João David De Araújo Borges
Agente de Contratação

Processo Administrativo
FLS Nº 85
Rúbrica

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº DL-017/2025 - Processo nº PA/049/2025

Ao(s) 10 dia(s) do mês de Julho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). João David de Araújo Borges do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 8:42:42 AM do dia 21 de Julho de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	32.433.809/0001-01
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001-87
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001-00
RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001-48
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE- REFORMA DE PRAÇA

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 70.434,50 Valor Final: R\$ 70.434,50 Marca/Modelo: PROPRIA

Valor Global (final): R\$ 70.434,50

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

Processo Administrativo
FLS Nº 86
Rúbrica

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 4	60.796.249/0001-87	R\$ 75.443,72	R\$ 70.434,50	PRÓPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Participante 3	28.101.445/0001-87	R\$ 75.404,08	R\$ 63.986,79	NÃO SE APLICA	Sim
Justificativa						
O participante foi desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão da apresentação de documento com indícios de possível fraude, consistente na utilização da mesma apólice de seguro — nº 012792025000107757034578, emitida em 16/05/2025 — para três procedimentos distintos, todos com o mesmo número e data de emissão, a qual, inclusive, é anterior à instauração do processo licitatório que originou estas contratações. A apresentação de documento incompatível com as exigências do certame compromete a veracidade das informações prestadas, afronta a legalidade e viola o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), configurando vício insanável que enseja a desclassificação, nos termos dos arts. 59, inciso I, e 60, §1º, do referido diploma legal.						
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	Participante 2	32.433.809/0001-01	R\$ 64.086,79	R\$ 64.086,79	ENGENHARIA	Sim
Justificativa						
desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada						
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 1	40.222.296/0001-00	R\$ 75.441,85	R\$ 75.441,85	CONFORME EDITAL	Sim
Justificativa						
desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada						
ARAUJO & BELO LTDA	Participante 5	55.175.575/0001-37	R\$ 75.443,72	R\$ 75.443,72	SEM MARCA	Sim
Justificativa						
Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento						

preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa

RAMON COSTA LIMA	Participante	00.275.562/0001-48	R\$ 75.443,72	R\$ 75.443,72	SEM MARCA	Sim
	6					

Justificativa

Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

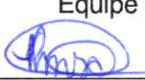
Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:


João David de Araújo Borges

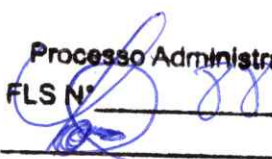
Agente de Contratação

Maria Aldenice de Araujo

Equipe de Apoio


Roniélia Maria de Sousa Chagas

Equipe de Apoio

Processo Administrativo
FLS Nº 

Rubrica

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Relatório de visualização e download do edital
Relatório emitido no portal www.BBMNET.com.br em 21/07/2025 às 08:42

Modalidade :	Dispensa
Nº Edital:	DL-017/2025
Nº Processo:	PA/049/2025
Objeto e finalidade	
Data da publicação do Aviso e/ou Edital	04/07/2025 às 17:26:00

Totalização de acessos

Visualizações:.....17

Baixas do Edital (Downloads).....7

Usuários interessados

	Data e hora	Nome do usuário	Documento do Licitante	E-mail do usuário	Telefone	Download
1	04/07/2025 às 17:26:21	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	01.519.467/0001-05	comissaolicitacaoslp@outlook.com	(89) 8122 - 8653	Sim
2	05/07/2025 às 09:55:15	COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001-87	mikaylcouto@gmail.com	(89) 98109 - 2761	Sim
3	06/07/2025 às 23:36:26	MC CONSTRUÇÕES LTDA	36.663.303/0001-31	construtoramcconstrucoes@gmail.com	(86) 9990 - 0968	Não
4	07/07/2025 às 09:06:07	TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA	45.784.922/0001-75	tvrconstrucoes@gmail.com	(89) 99465 - 2211	Sim
5	07/07/2025 às 14:15:38	ISABELA CRUZ ABRAS	51.297.244/0001-19	infosatcalo@gmail.com	(14) 99173 - 6158	Não
6	08/07/2025 às 21:37:03	KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	32.534.219/0001-67	kingservicoeconstrucao@hotmail.com	(89) 98811 - 1017	Não
7	08/07/2025 às 22:20:16	Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71	adrianacaetanoenfer@gmail.com	(19) 99948 - 2308	Não
8	08/07/2025 às 22:39:07	BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	39.344.423/0001-64	blacktshirt0001@gmail.com	(11) 96257 - 9898	Não

9	08/07/2025 às 08:07:52	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	59.229.190/0001- 66	ataacomercial@gmail.com	(11) 97521 - 2104	Não
10	08/07/2025 às 08:41:26	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	075.820.343-84	licita.ja@hotmail.com	(89) 99974 - 5096	Não
11	08/07/2025 às 10:12:08	ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001- 00	hiago896@gmail.com	(89) 98122 - 7459	Sim
12	09/07/2025 às 00:21:19	RS PRIME CONSTRUCOES LTDA	41.663.278/0001- 26	ramonsousa_1997@hotmail.com	(89) 98110 - 5442	Sim
13	09/07/2025 às 15:49:14	ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001- 37	construtoraaraujobelo@gmai.com	(89) 9946 - 0508	Sim
14	09/07/2025 às 16:07:36	JOSE CAIO C DE MOURA	30.320.224/0001- 41	C2MVENDALOCACAO@GMAIL.COM	(89) 98110 - 5442	Não
15	10/07/2025 às 08:13:23	RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001- 48	gruposbldel@gmail.com	(86) 98827 - 1657	Não
16	10/07/2025 às 10:38:23	DIEGO CIPRIANO CHAGAS LTDA	58.313.047/0001- 95	distribuidoradm77@gmail.com	(86) 99982 - 5058	Não
17	15/07/2025 às 08:22:10	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001- 87	licita.ja@hotmail.com	(89) 98819 - 1341	Não

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº DL-017/2025 – Processo PA/049/2025 – Lote 1

Modalidade	Dispensa
Promotor	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Endereço – UF	Avenida Luis Borges de Sousa 660 ,Centro, São Luís do Piauí - PI, CEP: 64638-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	João David de Araújo Borges
Telefone	(89) 3422 - 1725
E-mail	jjoaodavidd@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	04/07/2025 às 17:31:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	09/07/2025 às 17:31:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	10/07/2025 às 09:30:00
Data e hora para o término dos lances	10/07/2025 às 15:30:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 100,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 17/07/2025 às 08:45:02
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - RF CONSTRUTORA E	60.796.249/0001-	São Luís do Piauí -	R\$ 70.434,50	Participante 4 - RF CONSTRUTORA E	(89) 9881 -	licita.ja@hotmail.com

SERVIÇOS LTDA	87	PI	SERVIÇOS LTDA	9134
---------------	----	----	---------------	------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ARAUJO & BELO LTDA	Participante 5	55.175.575/0001-37	construtoraaraujobelo@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(89) 9946 - 0508
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	Participante 2	32.433.809/0001-01	CARNEIROENGENHARIA1@GMAIL.COM	ANÍSIO DE ABREU - PI	(86) 8106 - 3803
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Participante 3	28.101.445/0001-87	mikaylcouto@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8109 - 2761
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 1	40.222.296/0001-00	hiago896@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8122 - 7459
RAMON COSTA LIMA	Participante 6	00.275.562/0001-48	grujobldel@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(86) 8827 - 1657
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 4	60.796.249/0001-87	licita.ja@hotmail.com	São Luís do Piauí - PI	(89) 9881 - 9134

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
08/07/2025	16:15:30	Participante 1 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 75.441,85	Desclassificado
08/07/2025	16:15:55	Participante 2 - CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 64.086,79	Desclassificado
08/07/2025	17:24:15	Participante 3 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 75.404,08	Desclassificado
09/07/2025	08:56:28	Participante 4 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75.443,72	Classificado
09/07/2025	16:05:49	Participante 5 - ARAUJO & BELO LTDA	R\$ 75.443,72	Desclassificado
09/07/2025	16:06:27	Participante 6 - RAMON COSTA LIMA	R\$ 75.443,72	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
10/07/2025	09:30:16	Participante 3 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 63.986,79	Desclassificado
15/07/2025	08:09:00	Participante 4 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 70.434,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
04/07/2025	17:31:00:388	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
09/07/2025	17:31:00:966	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
10/07/2025	09:30:13:596	Sistema - Etapa de lances iniciada
10/07/2025	09:30:31:058	Agente de Contratação - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Análise das propostas iniciais. Retorno da sessão Sine Die.
14/07/2025	10:08:35:833	Agente de Contratação - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo retorno. Agendado retorno da sessão no dia 15/07/2025 às 08:00:00
15/07/2025	08:00:51:306	Agente de Contratação - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!

15/07/2025	08:00:52:723	Sistema - Etapa de lances iniciada
15/07/2025	08:06:47:042	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 1: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:06:55:842	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 2: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:07:35:275	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 3: O participante foi desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão da apresentação de documento com indícios de possível fraude, consistente na utilização da mesma apólice de seguro — nº 012792025000107757034578, emitida em 16/05/2025 — para três procedimentos distintos, todos com o mesmo número e data de emissão, a qual, inclusive, é anterior à instauração do processo licitatório que originou estas contratações. A apresentação de documento incompatível com as exigências do certame compromete a veracidade das informações prestadas, afronta a legalidade e viola o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), configurando vício insanável que enseja a desclassificação, nos termos dos arts. 59, inciso I, e 60, §1º, do referido diploma legal.
15/07/2025	08:07:58:117	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 5: Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa
15/07/2025	08:08:03:228	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 6: Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa
15/07/2025	13:58:52:082	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
15/07/2025	13:59:52:078	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
15/07/2025	14:00:52:723	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
15/07/2025	14:00:52:723	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
15/07/2025	14:00:52:723	Sistema - Foi identificado fornecedor estabelecido local ou regionalmente Participante 4, conforme edital, que se declarou nesta condição no momento do Cadastro da Proposta. O Edital deste pregão prevê a aplicação do direito de prioridade de contratação para as ME/EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço, conforme disposto no §3º do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
16/07/2025	09:43:30:501	Agente de Contratação - Bom dia, Srs Licitantes, daremos continuidade a Sessão.
16/07/2025	09:43:33:490	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
		Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação

16/07/2025	09:43:33:491	através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	09:43:44:193	Agente de Contratação - Com fulcro no princípio da economicidade e da vantajosidade, solicitamos o maior desconto possível
16/07/2025	09:48:04:578	Participante 4 - Já ofertamos o melhor desconto possível
16/07/2025	09:48:12:468	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2025	09:50:01:253	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 16/07/2025, 11:50:00
16/07/2025	09:58:29:329	Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	10:32:32:290	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2025	10:33:32:098	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
16/07/2025	12:31:47:482	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
17/07/2025	08:44:48:636	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
17/07/2025	08:45:02:605	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).


 Processo Administrativo
 FLS N° 94

 Rôbrica

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-017/2025 – Processo N° PA/049/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Pregoeiro / Agente de Contratação João David de Araújo Borges

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 70.434,50

Vencedores:

Fornecedor: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 60.796.249/0001-87

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 70.434,50

Lote: 1

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 15 de Julho de 2025 as 08:00:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LOTE- REFORMA DE PRAÇA	PRÓPRIA	1 Serviço(s)	R\$ 70.434,50	R\$ 70.434,50
Valor total Contratado:					R\$ 70.434,50

Processo Administrativo
FLS N° 95

Rúbrica

95



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

(Processo Administrativo n.º P A 049/2025)

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro

São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

(Processo Administrativo nº P A 049/2025)

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: que não se enquadra em nenhuma das seguintes hipóteses:

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo Administrativo

FLS Nº

97

Rubrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

• Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que não possuo nenhum Servidor Público da União ou do Município de São Luís do Piauí em meu quadro societário;

• Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

• Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS
DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.11 14:32:17 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

(Processo Administrativo nº P A 049/2025)

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;; CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo- se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" (X);
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa - fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e

Processo Administrativo
FLS Nº 99
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.11 14:33:02 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 100
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025
(Processo Administrativo nº P A 049/2025)

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: Sob penalidades da Lei, para fins de cumprimento do disposto no edital do DISPENSA 017/2025 (SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI), que temos pleno conhecimento do local onde se realizarão as obras, nos responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilhas orçamentárias.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução, SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente Licitação.

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO
VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.11 14:33:32 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Sócio -Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Data: 14/07/2025 09:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

(Processo Administrativo nº P A 049/2025)

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objetos da presente LICITAÇÃO.

DECLARAR: que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, conforme relacionados.

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.11 14:33:52 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Sócio -Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 102
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

(Processo Administrativo nº P A 049/2025)

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARA ainda que os equipamentos necessários, de acordo com o Termo de Referência, para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras objeto da presente Licitação, conforme discriminação abaixo:

Os equipamentos mínimos necessários à consecução dos objetivos desta licitação serão os que se segue:

ITEM	EQUIPAMENTOS MÍNIMOS CONFORME NATUREZA DA OBRA	QUANTIDADE
1	Trator De Esteirasa	1
2	Pá Carregadeira Sobre Rodas	1
3	Caminhão Basculante	1

Processo Administrativo

FLS Nº

103

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

5	Caminhão Pipa 10.000 L Trucado	1
6	Compactador De Solos	2
7	Placa Vibratória	2
8	Vibrador De Imersão	1
9	Guindauto Hidráulico	1
10	Retroescavadeira	1
11	Martelo Demolidor Elétrico	2
13	Betoneira	2
14	Carrinho de mão	6
ITEM	PESSOAL TÉCNICO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil	01
02	Encarregado Geral	01
03	Operadores de Máquinas	01
04	Motorista	01
05	Pessoal de Escritório	02
06	Ajudante Geral	06
07	Pedreiro	04
08	Carpinteiro	01
09	Armador	01

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.11 14:34:23 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Sócio -Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 104
Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luis do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02,, CENTRO, São Luis do Piauí - PI, CEP: 64638000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo
FLS Nº 105

Rthrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 CNAE Nº 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	80000	80.000,00	100,00

Processo Administrativo
 FLS Nº 106
 Rótulo

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Processo Administrativo
FLS Nº 107

Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Luis do Piauí - PI, 13 de maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
Sócio/Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 108
Rúbrica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07582034384	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

Processo Administrativo
FLS Nº 109
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 10:07 SOB Nº 22200865968.
PROTOCOLO: 250334640 DE 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507778120. CNPJ DA SEDE: 60796249000187.
NIRE: 22200865968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/02/2004, PICOS, PI

4a DATA EMISSÃO
21/09/2023

4b VALIDADE
30/03/2032

4c CATEGORIA
D

4d CDD (IDENTIFICADOR / ÓRGÃO EMISSOR / UF)
3603999 SSP PI

4e CPF
075.820.343-84

5 Nº REGISTRO
07943474600

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDIR FRANCISCO DE SOUSA

ROSENI JOSEFA DE CARVALHO

7 ASSINATURA DO TITULAR

8 ASSINATURA DO TITULAR

9 ASSINATURA DO TITULAR

10 ASSINATURA DO TITULAR

11 ASSINATURA DO TITULAR

12 ASSINATURA DO TITULAR

13 ASSINATURA DO TITULAR

14 ASSINATURA DO TITULAR

15 ASSINATURA DO TITULAR

16 ASSINATURA DO TITULAR

17 ASSINATURA DO TITULAR

18 ASSINATURA DO TITULAR

19 ASSINATURA DO TITULAR

20 ASSINATURA DO TITULAR

21 ASSINATURA DO TITULAR

22 ASSINATURA DO TITULAR

23 ASSINATURA DO TITULAR

24 ASSINATURA DO TITULAR

25 ASSINATURA DO TITULAR

26 ASSINATURA DO TITULAR

27 ASSINATURA DO TITULAR

28 ASSINATURA DO TITULAR

29 ASSINATURA DO TITULAR

30 ASSINATURA DO TITULAR

31 ASSINATURA DO TITULAR

32 ASSINATURA DO TITULAR

33 ASSINATURA DO TITULAR

34 ASSINATURA DO TITULAR

35 ASSINATURA DO TITULAR

36 ASSINATURA DO TITULAR

37 ASSINATURA DO TITULAR

38 ASSINATURA DO TITULAR

39 ASSINATURA DO TITULAR

40 ASSINATURA DO TITULAR

41 ASSINATURA DO TITULAR

42 ASSINATURA DO TITULAR

43 ASSINATURA DO TITULAR

44 ASSINATURA DO TITULAR

45 ASSINATURA DO TITULAR

46 ASSINATURA DO TITULAR

47 ASSINATURA DO TITULAR

48 ASSINATURA DO TITULAR

49 ASSINATURA DO TITULAR

50 ASSINATURA DO TITULAR

51 ASSINATURA DO TITULAR

52 ASSINATURA DO TITULAR

53 ASSINATURA DO TITULAR

54 ASSINATURA DO TITULAR

55 ASSINATURA DO TITULAR

56 ASSINATURA DO TITULAR

57 ASSINATURA DO TITULAR

58 ASSINATURA DO TITULAR

59 ASSINATURA DO TITULAR

60 ASSINATURA DO TITULAR

61 ASSINATURA DO TITULAR

62 ASSINATURA DO TITULAR

63 ASSINATURA DO TITULAR

64 ASSINATURA DO TITULAR

65 ASSINATURA DO TITULAR

66 ASSINATURA DO TITULAR

67 ASSINATURA DO TITULAR

68 ASSINATURA DO TITULAR

69 ASSINATURA DO TITULAR

70 ASSINATURA DO TITULAR

71 ASSINATURA DO TITULAR

72 ASSINATURA DO TITULAR

73 ASSINATURA DO TITULAR

74 ASSINATURA DO TITULAR

75 ASSINATURA DO TITULAR

76 ASSINATURA DO TITULAR

77 ASSINATURA DO TITULAR

78 ASSINATURA DO TITULAR

79 ASSINATURA DO TITULAR

80 ASSINATURA DO TITULAR

81 ASSINATURA DO TITULAR

82 ASSINATURA DO TITULAR

83 ASSINATURA DO TITULAR

84 ASSINATURA DO TITULAR

85 ASSINATURA DO TITULAR

86 ASSINATURA DO TITULAR

87 ASSINATURA DO TITULAR

88 ASSINATURA DO TITULAR

89 ASSINATURA DO TITULAR

90 ASSINATURA DO TITULAR

91 ASSINATURA DO TITULAR

92 ASSINATURA DO TITULAR

93 ASSINATURA DO TITULAR

94 ASSINATURA DO TITULAR

95 ASSINATURA DO TITULAR

96 ASSINATURA DO TITULAR

97 ASSINATURA DO TITULAR

98 ASSINATURA DO TITULAR

99 ASSINATURA DO TITULAR

100 ASSINATURA DO TITULAR

101 ASSINATURA DO TITULAR

102 ASSINATURA DO TITULAR

103 ASSINATURA DO TITULAR

104 ASSINATURA DO TITULAR

105 ASSINATURA DO TITULAR

106 ASSINATURA DO TITULAR

107 ASSINATURA DO TITULAR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

[illegible]

I<BRA079434746<008<<<<<<<<<<
0402187M3203307BRA<<<<<<<<<<6
FRANCISCO<<V<DE<CARVALHO<SOUSA

Processo Administrativo
FLS Nº

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.796.249/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RF CONSTRUTORA E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD PI 238

NÚMERO
003

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
64.638-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO LUIS DO PIAUI

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VINICIUS2018SOUSA@GMAIL.COM

TELEFONE
(89) 8819-1341/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

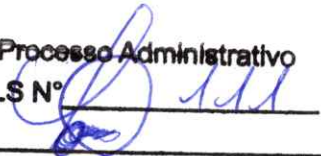
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Administrativo

FLS Nº



Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.796.249/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2025
NOME EMPRESARIAL RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PI 238	NÚMERO 003	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.638-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO PIAUI
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS2018SOUSA@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 8819-1341/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo Administrativo
FLS Nº 142
Rúbrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.796.249/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:26 (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo
FLS N° 113

Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI PI****FICHA DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE****DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO****DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS**Nome de Fantasia:** RF CONTRUTORA E SERVIÇOS**Endereço:** RODOVIA PIAUI , 238 BR CENTRO 64638-000**ATIVIDADE:**

41.20-4/00

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87**Inscrição Municipal:** 000**Fone:****SITUAÇÃO:** ATIVO**Cidade/UF:** SÃO LUIS DO PIAUI/PI**Data inscr.:** 13/05/2025**Opt. Simples:** SIM

Processo Administrativo
FLS N° 114
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

Alvará nº:
94-2025



DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

Nome de Fantasia: RF CONTRUTORA E SERVIÇOS

Endereço: RODOVIA PIAUI , 238 BR CENTRO 64638-000

ATIVIDADE:

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Inscrição Municipal: 000

Horário de Funcionamento: SEGUNDA A SEXTA DE 07:00 ÀS 12:00
E DE 13:00 ÀS 17:00HRS

Tipo de Licença: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data da Autorização: 13/05/2025

Válido até: 31/12/2025

Informações complementares:

4120-4/00 - CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS SERVIÇOS EM GERAIS

Restrições:

- Art. 232 - A licença a que se refere deste artigo, quando se tratar de atividade permanente em estabelecimento fixo ou não, será renovada anualmente, na forma da legislação aplicável.
- A expedição do licenciamento obrigatório, com as normas complementares à legislação do Município.
- Qualquer pessoa, física ou jurídica, dependerá de licença prévia, e estará obrigada a se inscrever nos cadastros municipais, para, no território do Município, de forma permanente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não.
- Respire os Horários e Limites Máximos de Pressão Sonora, de acordo com a Lei Municipal 174/2021 de 25 de março de 2021.
- I - Supermercados e afins: 7h às 19h (70 decibéis).
- II - Barracas, trailers e bares: - 8h às 20h (80 decibéis); - 20h às 22h (70 decibéis); - 22h às 0h (60 decibéis);
- III - Restaurantes e similares: - 8h às 20h (80 decibéis); - 20h às 22h (70 decibéis); - 22h às 0h (60 decibéis);
- Art. 233 - A Licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora
- poderá ser cassada e determinado o fechamento de estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.
- Lei nº 186/2021 e suas alterações.

"AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO"

Ronielia Maria de Sousa Chagas

FISCAL TRIBUTÁRIO

[Assinatura]

NUBIA DOS SANTOS SILVA
CHEFE SETOR TRIBUTÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197880967

Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

Município: São Luis do Piauí

Endereço: RODOVIA PI 238, CENTRO

CEP: 64638000

Local e data: São Luis do Piauí, terça, 13 de maio de 2025

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **A7G2DJUD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Processo Administrativo
FLS Nº 117

Rúbrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 60.796.249/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:37 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **17E0.5FD6.16A3.F12D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010311366090

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Nome/Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2025 14:03:01
VÁLIDA ATÉ 23/08/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1A707AFC-83D1-44F0-AABC-E136E6580F65

Processo Administrativo
FLS Nº 119
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010211366070

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Nome/Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2025 14:02:30
VÁLIDA ATÉ 23/08/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 50120257-DC8D-4A0C-BCFC-A0F3566AE0AA

Processo Administrativo
FLS N° 150
Ritirada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DEBITOS DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA.**

NOME: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 60.796.249/0001-87

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações do Setor Tributário desta Prefeitura Municipal, que não consta até a presente data, registro de dívidas ou pendências em nome dos requerentes supra qualificados.

Ficando ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados de responsabilidade do referido contribuinte.

Para constar, Eu Núbia dos Santos Silva, Chefe do Setor Tributário desta Prefeitura, passei a presente Certidão, para fins de Direito.

Válida até 28/05/2026

São Luís do Piauí-PI, 28 de maio de 2025

**Núbia dos Santos Silva
Chefe do Setor Tributário**

Processo Administrativo
FLS Nº 101
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Certidão nº: 38853510/2025

Expedição: 08/07/2025, às 17:00:26

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **075.820.343-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo
FLS Nº 122

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Certidão nº: 38853510/2025

Expedição: 08/07/2025, às 17:00:26

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **075.820.343-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo
FLS Nº 123

Rúbrica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 075.820.343-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/07/2025, às 17:07:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FE38SZL945

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Administrativo
FLS Nº 134
Rúbrica

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificação de Débito Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

[Início](#) [Certidão](#) [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas:

Código da Certidão:

FE38SZL945

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (FE38SZL945), emitida em 07/08/2025 às 17:07 para o empregador , inscrição 075.820.343-84, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Processo Administrativo
FLS N° 125
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Certidão nº: 35447654/2025

Expedição: 24/06/2025, às 14:05:48

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.796.249/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo
FLS Nº 126

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Certidão nº: 35447654/2025

Expedição: 24/06/2025, às 14:05:48

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.796.249/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo
FLS Nº 127

Rúbrica



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
18817197**

Certificamos que contra

Nome: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF: **075.820.343-84**

Data de Nascimento: **18/02/2004**

Nome da mãe: **ROSENI JOSEFA DE CARVALHO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/07/2025 às 15:33:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

Processo Administrativo
FLS Nº 128

Rúbrica

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 60.796.249/0001-87
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD PI 238 003 SALA 02 / CENTRO / SAO LUIS DO PIAUI / PI / 64638-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062804496418097211

Informação obtida em 09/07/2025 13:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo Administrativo
FLS N° 129
Rúbrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 60.796.249/0001-87
Razão social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062804496418097211
06/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060905376418097214
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052105166418097278

Resultado da consulta em 09/07/2025 14:00:12

Voltar

Processo Administrativo
FLS Nº 130
Ribeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 343364

PRO-01020820/2025

Validade: 22/09/2025

Registro: 0000045851EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 18/06/2025
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2025 (1/1)
CNPJ: 60796249000187
Capital Social R\$: 80.000,00 Data do Capital: 13/05/2025
Endereço: RODOVIA PI 238 003 SALA 02 - CENTRO SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI 64638-000 (89) 988191341

OBJETO SOCIAL

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
CNAE Nº 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Processo Administrativo
FLS Nº 134

Rúbrica

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA.(REG. 0000037976EMPI)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Carteira:	1919526684XXXX
Último Ano Pago:	2025
Data Início Responsabilidade:	18/06/2025
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 24/06/2025 às 12:57 hs

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

--	--

Autenticação Digital: Zhu6C86+

Processo Administrativo
FLS Nº 133
Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 343381

Validade: 22/09/2025

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Registro Nacional: 1919526684
CPF: 04160847374
Endereço: CONJUNTO PETRÔNIO PORTELA - COHAB - QUADRA 12 - CASA 37 - PARAIBINHA PICOS-PI
64606365 (89) 999306994
Ano Pago: 2025 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 24/06/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Zhu6C8BB

Processo Administrativo
FLS Nº 134
Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 188564

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 188564

Protocolo: PRO-01002518/2021

Data Emissão: 24/02/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Registro: 1919526684XXXX
CPF: 04160847374
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART 7º DA LEI FEDERAL Nº 5 194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART 7º COMBINADO COM ART 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1 048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920200059879
Registrada em: 18/12/20 00:00
Baixada em: 27/01/21 16:14
Endereço da: Praça Jaime Leolpodino 100 - Centro SÃO JULIÃO-PI 64670-000 ()
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Julião
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião

CONTRATO Nº: 013/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTACÍLIO LUIS DA ROCHA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA O MURO DO ESTÁDIO; EXECUÇÃO DO MURO EM ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA NAS PAREDES DO ESTÁDIO.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Complemento:
Quantidade: 2.8100 Unidade: M3
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
Complemento: EM ALVENARIA DE PEDRA
Quantidade: 4.5400 Unidade: M3
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 113.4000 Unidade: M2

Processo Administrativo
FLS Nº 135
Rúbrica

Imps E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 188564

ART: 1920200059852
Registrada em: 16/12/20 00:00
Baixada em: 27/01/21 16:03
Endereço da: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis S/N - Centro BELA VISTA DO PIAUÍ-
Proprietário: Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí

CONTRATO Nº: 001/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ. EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA GARAGEM; PISO EM CONCRETO; TROCA DAS ESQUADRIAS E SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Complemento:			
Quantidade:	2.3900	Unidade:	M3
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE MADEIRA		
Complemento:			
Quantidade:	17.4000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS		
Complemento:	EM ALVENARIA DE PEDRA		
Quantidade:	1.0000	Unidade:	M3
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	18.0000	Unidade:	M2

ART: 1920200060654
Registrada em: 18/12/20 00:00
Baixada em: 27/01/21 16:14
Endereço da: Praça Jaime Leolpodino 100 - Centro SÃO JULIÃO-PI 64670-000 ()
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Julião
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião

Processo Administrativo
FLS Nº 136
Rúbrica

CONTRATO Nº: 014/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI). PINTURA INTERNA E EXTERNA; TROCA DE FORRO EM PVC; EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TRAMA DE MADEIRA; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Impressão E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 188564

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA		
Complemento:			
Quantidade:	354.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE MADEIRA		
Complemento:			
Quantidade:	165.1200	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
Complemento:			
Quantidade:	56.0000	Unidade:	M
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA		
Complemento:			
Quantidade:	56.0000	Unidade:	M

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Corvino de Siqueira
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Processo Administrativo
FLS Nº 137

Rúbrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede á **Rod PI 238, Sala 02, N° 003, Bairro Centro, São Luís do Piauí, CEP: 64.638-000**, com CNPJ sob n° **60.796.249/0001-87** e o Engenheiro **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**, CPF: **041.608.473-74**, portador da Carteira de Identificação Profissional **n°1919526684**, expedida pelo **CREA-PI**, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior** em sua qualidade de Engenheiro **CIVIL**, e como responsável Técnico, obriga-se a prestar á Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração de seis salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de **07:30 às 17:30, horas**, Segunda a Terça e Quarta de **07:00 às 11:00, horas**.
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

São Luís do Piauí-PI, 11 de junho de 2025

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.16 10:08:12 -03'00'

Francisco Vinicius de Carvalho Sousa
Sócio- Administrador
CPF: 075.820.343-84

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Data: 07/07/2025 15:01:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior
Engenheiro Civil. CREA/PI n° 1919526684

Testemunhas:

Processo Administrativo
FLS N° 138

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro

São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025
(Processo Administrativo n.º P A 049/2025)
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min
Link: www.novobmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem, apresentar a equipe técnica disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto dessa licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR	Técnico-Responsável Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor / Resp. Técnico

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE

CARVALHO SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.14 09:23:24 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

A

Processo Administrativo
FLS Nº 139

Rubrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025
(Processo Administrativo n.º P A 049/2025)
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:30min
Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO INDICADO.

São Luís do Piauí-PI, 11 de julho de 2025.

Senhor (a) Presidente da CPL,

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a Equipe Técnica na função de Eng.º Civil / Engenheiro de Campo, conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar da execução dos serviços: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.**"

Declaro ainda, que concordo participar da obra ou serviço objeto do contrato e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Documento assinado digitalmente



ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 14/07/2025 09:08:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Civil

Registro Nacional: 1919526684

Processo Administrativo
FLS Nº 140

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3900872

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ: 60796249000187, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA**

ENDEREÇO: ROD PI-238, Nº 003- SALA 02

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Julho de 2025 às 10 h 48 min

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3900872. Código verificador: 474E7.73157.F6914.2BE0C



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3904520

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 07582034384

RG: 3603999 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: VALDIK FRANCISCO DE SOUSA

MÃE: ROSENI JOSEFA DE CARVALHO

ENDEREÇO: POV. BORRACHAS

BAIRRO: ZONA RURAL , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

Processo Administrativo
FLS Nº 142

Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904520. Código verificador: 5A14D.60FFB.195EC.C2568

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Julho de 2025 às 13 h 02 min

Processo Administrativo
FLS Nº 143

Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904520. Código verificador: 5A14D.60FFB.195EC.C2568



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3904515

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60796249000187, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

ENDEREÇO: ROD PI-238, Nº 003- SALA 02

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

Processo Administrativo
FLS Nº 124
Rithica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904515. Código verificador: 76B95.7D8CC.4659A.B6C48

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Julho de 2025 às 13 h 00 min

Processo Administrativo
FLS N° 145
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 3904515. Código verificador: 76B95.7D8CC.4659A.B6C48



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3900868

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 07582034384

RG: 3603999 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ROSENI JOSEFA DE CARVALHO

MÃE: VALDIK FRANCISCO DE SOUSA

ENDEREÇO: POV. BORRACHAS

BAIRRO: ZONA RURAL , MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Processo Administrativo
FLS Nº 1216

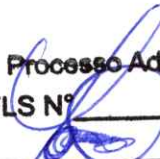
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3900868. Código verificador: BD1CC.12928.9CFA7.03EC0

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Julho de 2025 às 10 h 44 min

Processo Administrativo
FLS Nº 147


Rúbrica

Balanco de Abertura

Pag.: 1

Empresa: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 60.796.249/0001-87

Fortes Contábil

Endereço: ROD PI 238, Complemento: SALA 02, N.º: 003, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis do Piauí, Estado: PI, CEP: 64638000, Telefone: (89) 8819134

NIRE: 22200865968 - Data: 13/05/2025

Conta	Descrição	13/05/2025
1	*** Ativo ***	83.968,05 D
1.01	Ativo Circulante	80.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	80.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	80.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	80.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	80.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	3.968,05 D
1.07.04	Imobilizado	3.968,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.968,05 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.968,05 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.968,05 D
Total Ativo		83.968,05 D
2	*** Passivo ***	83.968,05 C
2.01	Passivo Circulante	3.968,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.968,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.968,05 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.968,05 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.968,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	80.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	80.000,00 C
Total Passivo		83.968,05 C

Data de Encerramento: 13/05/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 83.968,05 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos) .

Declaramos para os devidos fins sob pena de lei que:

- a) as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) a sociedade não possui Auditoria independente.

São Luis do Piauí-PI, 13 de Maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.820.343-84

MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF: 396.071.003-87
CRC PI 7320/O-4

Processo Administrativo
FLS N° 148
Rúbrica

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07582034384	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
39607100387	MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 12:10 SOB Nº 20250411148.
PROTOCOLO: 250411148 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509143629. CNPJ DA SEDE: 60796249000187.
NIRE: 22200865968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Eventos Exclusivos**
Registro De BalançoAcesso exclusivo aos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250411148

Data do Protocolo:

05/06/2025

Número de Registro:

22200865968

Arquivamento:

20250411148

Empresa:

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

[< Voltar](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 150

Rthhrea

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitoria - R. Gen. Osorio, 3002 - Cabral, Ter
PI: 64000-580**Piauí Digital diz:**
O que deseja fazer?

Escreva uma resposta...



Atendimento virtual

Eventos Exclusivos
Registro De Balanço

 Acompanhar

Acompanhar

PROTOCOLO: [PIE2500078068](#)

Descrição: 223 - BALANÇO

ARQUIVADO EM: 05/06/2025

[IMPRIMIR DOCUMENTO >](#)

[< VOLTAR](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 131


Rúbrica

Processo Administrativo
FLS Nº 152
[Assinatura]
Rúbrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00003329
Nome: PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR CPF: 004.757.783-59
CRC/UF n.º PI-013922/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/08/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 004.757.783-59 Controle : 9029.1285.1598.1226

Processo Administrativo
FLS Nº 153

Rúbrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA
REGISTRO..... : PI-007320/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.071.003-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/06/2025 as 15:51:21.

Válido até: 02/09/2025.

Código de Controle: 894096.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Processo Administrativo
FLS N° 164
Rúbrica



SERVIÇOS ONLINE

Confirmar Veracidade**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 894096
Data de emissão: 04/06/2025 às 15:51:21
Validade: 02/09/2025
Número Registro: PI-007320/O-4
Nome: MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

[Voltar](#)© 2025 [Spiderware](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 155

Rúbrica



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500238707	
NIRE 22200865968 CNPJ 60.796.249/0001-87		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02,, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250411148	05/06/2025	BALANÇO
090	20250334640	13/05/2025	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200865968	13/05/2025	CONTRATO
090	20250334640	13/05/2025	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 08:10:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5315QKAC.



PIC2500238707

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



Processo Administrativo
FLS Nº 156

Rúbrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PIC2500238670	
NIRE : 22200865968 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200865968	CNPJ 60.796.249/0001-87	Data de Ato Constitutivo 13/05/2025	Início de Atividade 13/05/2025	
Endereço Completo Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02;, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADA À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;				
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	CPF/CNPJ 075.820.343-84	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA		CPF 075.820.343-84	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 05/06/2025	Número 20250411148	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 08:10:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QHUWPF1A.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Processo Administrativo
FLS Nº 109
Rúbrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PIC2500195033	
NIRE : 22200865968 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200865968		CNPJ 60.796.249/0001-87	Data de Ato Constitutivo 13/05/2025	Início de Atividade 13/05/2025
Endereço Completo Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02,, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;				
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FRANCISCO VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA	CPF/CNPJ 075.820.343-84	Participação no capital R\$ 80.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Termo do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome FRANCISCO VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA	CPF 075.820.343-84	Termo do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 05/06/2025	Número 202504111148	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2025, às 10:30:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AAA1AMUI.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Processo Administrativo
FLS Nº 158
Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 14:45:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **60.796.249/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo
FLS Nº 159
Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:55:35 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HzAnxEp39pDcCxjEviRJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS N° 160

Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:32 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yjduV2ytlUeV0sBKDerd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 161
Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.796.249/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.59F5.B914.2917 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 162

Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.820.343-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.75E5.4EF9.A069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 163

Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.820.343-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.59BF.9B5F.2863 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 2024

Rúbrica

INIDONEIDADE

Nº 31306/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7701-6E23-189B-4210

INIDONEIDADE

Nº 31306/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7701-6E23-189B-4210



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:50:38 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YT1G080725165038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 167
Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:13 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: M05S080725144613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 168
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF: **075.820.343-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:34 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RN9Z080725144634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 169
Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:40 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RR1W080725144540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 150

Rúbrica

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

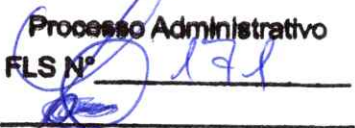
Dados da consulta: 08/07/2025 14:55:44

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 60796249000187

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo
FLS Nº 194

Rúbrica

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:55:44

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 075.820.343-84

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo
FLS Nº 172

Rúbrica

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:57:37

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 07582034384

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo
FLS Nº 2143

Rúbrica

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:57:37

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 60796249000187

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:50:54 do dia 10/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 0RGP100725125054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS N° 6195
Rúbrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 60.796.249/0001-87.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 10 de julho de 2025.

**CINTHIA MARIA
FEITOSA**

BELEZA:0428674135

4

Assinado de forma digital
por CINTHIA MARIA FEITOSA
BELEZA:04286741354
Dados: 2025.07.10 12:49:49
-03'00'

Cíntia Maria Feitosa Beleza
Assistente de Administração
Matrícula: 98.827
Chefe da DACD em exercício

Processo Administrativo
FLS N° 176
Rhinea

CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

NOME: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 60.796.249/0001-87.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) **requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para contratar com a administração pública, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 85 da Lei n. 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE/PI).

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 10 de julho de 2025.

**CINTHIA MARIA
FEITOSA**

BELEZA:04286741354

Assinado de forma digital
por CINTHIA MARIA FEITOSA
BELEZA:04286741354
Dados: 2025.07.10 12:50:56
-03'00'

Cíntia Maria Feitosa Beleza
Assistente de Administração
Matrícula: 98.827
Chefe da DACD em exercício

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 09 de julho de 2025.

Número da certidão: 31497/2025 Código de validação: D83B-FF37-454E-809A

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**
CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:52:34 do dia 10/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: KSEN100725125234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS N° 179
Rúbrica

INIDONEIDADE

Nº 31306/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7701-6E23-189B-4210

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Dispensa

Data e hora da emissão do relatório: 21/07/2025 às 08:42:20

Promotor:	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
CNPJ:	01.519.467/0001-05
Edital:	DL-017/2025
Processo:	PA/049/2025
Modalidade:	Dispensa
Finalidade:	Contratação de Serviços
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	04/07/2025 às 17:31:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	09/07/2025 às 17:31:00
Data e hora para o início de lances:	10/07/2025 às 09:30:00
Data e hora para o termino dos lances	10/07/2025 às 15:30:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	João David de Araújo Borges

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Dispensa, a que se refere o edital no DL-017/2025 do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, CNPJ: 01.519.467/0001-05, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 75.443,72

Fase do lote/ítem: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : LOTE- REFORMA DE PRAÇA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 4 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87	15/07/2025 às 08:09:00	R\$ 70.434,50	Sim	Classificado	PRÓPRIA
Participante 3 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001-87	10/07/2025 às 09:30:16	R\$ 63.986,79	Sim	Desclassificado	NÃO SE APLICA
Participante 2 - CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	32.433.809/0001-01	08/07/2025 às 16:15:55	R\$ 64.086,79	Sim	Desclassificado	ENGENHARIA
Participante 1 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA	40.222.296/0001-00	08/07/2025 às 16:15:30	R\$ 75.441,85	Sim	Desclassificado	CONFORME EDITAL

LTDA						
Participante 5 - ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	09/07/2025 às 16:05:49	R\$ 75.443,72	Sim	Desclassificado	SEM MARCA
Participante 6 - RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001-48	09/07/2025 às 16:06:27	R\$ 75.443,72	Sim	Desclassificado	SEM MARCA

Processo Administrativo
FLS N° 182
Rúbrica

Relatório Cadastro de Reserva

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-017/2025 – Processo N° PA/049/2025

Relatório gerado as 8:42:48 AM do dia 21 de Julho de 2025

Não há cadastro de reserva para este edital.

Processo Administrativo
FLS N° 183

Rúbrica



CNPJ: 60.796.249/0001-87
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação da cidade de SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Senhor Presidente,

A PROPOSTA 17/07/2025

1. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI”.
2. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.434,50 (Setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
3. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital
4. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, 15 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 15/07/2025 13:22:11-0300

Processo Administrativo
FLS Nº 184

Rúbrica



CNPJ: 60.796.249/0001-87
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
Aos cuidados da Comissão de Licitação do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

Prezados Senhores,

Proposta Técnica, pelo valor total de todos os lotes : R\$ R\$ 70.434,50 (Setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

6. conforme planilhas de custos, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas e/ou indiretas. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Declarar de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos serviços, taxas, impostos, benefícios, transportes (carrego e descarrego) de material usado nos serviços, pessoal e material pertinente e etc.;

Declarar ainda comprometendo-se a iniciar logo que solicitado os serviços e dentro das especificações e condições deste Edital;

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital

Prazo de Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão

Delegada de Licitação

Prazo para a disponibilização do serviço: Após a ordem de serviços.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, 15 de julho de 2025.

Processo Administrativo
FLS Nº 185
Rúbrica



CNPJ: 60.796.249/0001-87
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ R\$ 70.434,50 (Setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. proposta : **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI”**, e discriminativo a seguir:

- Declaramos conhecer e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto, tais como imposto, seguros, taxas ou quaisquer outros, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos conhecer a legislação e que o objeto será executado de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência.
- Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Declaramos compromisso de prestação dos serviços sem custos adicionais independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de execução dos serviços.

Processo Administrativo
FLS Nº 186
Ribeira



CNPJ: 60.796.249/0001-87
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

➤ Declaramos que os serviços prestados são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado

➤ Declaramos, também, que caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

➤ Declaramos, sob as penas da lei que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Processo Administrativo
FLS Nº 187
Rúbrica



DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

O conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI antes da abertura oficial das propostas;

- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Prazo de pagamento: De acordo com o prazo estipulado pela CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO AFRÂNIO DE LIMA RAMOS JÚNIOR
Data: 15/07/2025 13:23:07-0300

Antonio Afrânio de Lima Ramos Júnior

RNP 1919526684

Engenheiro Civil

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 15 de julho de 2025.

Processo Administrativo
FLS Nº 188
Rúbrica

Obra
REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUIS DO PIAÍ

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Imediato
ORSE - 04/2025 - Sinal
SEINFRA - 028 - Ceará

Índice D.I.
1,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,31%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição							Quant.	Total	Porcentagem (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS							1	3.373,51	4,79 %
2	DEMOLIÇÕES RETIRADAS							1	3.104,95	4,41 %
3	PAVIMENTAÇÃO							1	10.345,65	4,69 %
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1	22.998,54	2,65 %
5	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							1	802,19	1,14 %
6	PAISAGISMO							1	29.809,66	2,32 %

Total sem BDI	5	206,46
Total do BDI	1	228,04
Total Geral	7	434,50

Processo Administrativo
FLS Nº 189
Ribeiro

Obra
REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUIS DO PIAUÍ

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Piauí
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS		1		3.373,51	3.373,51	4,79 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	478,94	611,07	2.749,81	3,90 %
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	70	8,99	8,91	623,70	0,89 %
4		DEMOLIÇÕES E RECONSTRUÇÕES		1		3.104,90	3.104,90	4,41 %
2.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12,05	45,96	58,64	706,61	1,00 %
2.2	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	24	17,04	21,74	521,76	0,74 %
2.3	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	20,39	27,13	34,61	705,69	1,00 %
2.4	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,05	181,73	231,86	1.170,89	1,66 %
3.1	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOILHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	94,7	47,16	60,17	5.698,09	8,09 %
3.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024	M	46	36,81	46,96	2.160,16	3,07 %
3.3	12645 ORSE	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 (padrão DNIT)	m	20	60,68	77,42	1.548,40	2,20 %
3.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	24,17	30,45	38,85	939,00	1,33 %
4.1	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36	10,23	13,05	469,80	0,67 %
4.2	12903 ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4	2.470,32	3.151,88	12.607,52	17,90 %
4.3	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	8	129,54	165,28	1.322,24	1,88 %
4.4	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	150	4,22	5,38	807,00	1,15 %
4.5	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	49,17	62,73	62,73	0,09 %
4.6	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1	123,69	157,81	157,81	0,22 %
4.7	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	11,76	15,00	90,00	0,13 %
4.8	91875 SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	UN	8	7,27	9,27	74,16	0,11 %
4.9	C1030 SEINFRA	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA, ATE 1000W	UN	2	75,45	96,26	192,52	0,27 %
4.10	10747 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	14	403,91	515,34	7.214,76	10,24 %
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		802,19	802,19	1,14 %
5.1	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	17,94	22,88	549,12	0,78 %
5.2	C4000 SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	1	65,40	83,44	83,44	0,12 %
5.3	C2157 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	1	54,87	70,00	70,00	0,10 %
5.4	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	1	11,65	14,86	14,86	0,02 %
5.5	C4391 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	4	8,33	10,62	42,48	0,06 %
5.6	C1525 SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	2	10,82	13,80	27,60	0,04 %
5.7	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,52	14,69	14,69	0,02 %

Processo Administrativo
FLS Nº 190
Rúbrica

6			PASAGISMO		1		29.809,66	29.809,66	42,32 %
6.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	35	20,11	25,65	897,75	1,27 %
6.3	3458	ORSE	Madeiramento em muiracatiara, ou cerejeira, faixa aparelhada com 6 x 14 cm, fixada em parede com parafuso e bucha	m	75	63,26	80,71	6.053,25	8,59 %
6.4	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024	UN	4	371,74	474,30	1.897,20	2,69 %
6.5	4485	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada / aparelhada, 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes - Rev 01/2023	m	14	139,09	177,46	2.484,44	3,53 %
6.6	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil	un	2	414,38	528,70	1.057,40	1,50 %
6.7	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m²	4,32	22,01	28,08	121,30	0,17 %
6.8	9166	ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv 4"	un	2	3.448,71	4.400,20	8.800,40	12,49 %

Total sem BDI
Total do BDI

55.206,46
15.228,04

Processo Administrativo
FLS Nº 191
Rúbrica

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

3.373,51

Item	Código Banco	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	1,0000000	17,04	17,04
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	h	0,3600000	14,58	5,24
Composição o	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1800000	3,36	0,60
Composição o	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,0010000	488,10	0,48
Composição o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3600000	3,47	1,24
Composição o	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,0110000	554,35	6,09
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	h	0,1800000	19,02	3,42

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4478200	14,58	6,52
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005098	61,64	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0028697	4,49	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001275	16,69	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0028697	174,28	0,50
Insumo	10492	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005098	6,42	0,00
Insumo	1651	ORSE						
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009566	179,20	0,17
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000368	14,13	0,00

Rubrica

Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000184	300,68	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000368	12,40	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000736	17,24	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000184	23,80	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0649199	4,59	0,29	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0545593	4,13	0,22	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001288	9,37	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001288	10,64	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002551	275,18	0,07	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000368	40,36	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0011479	16,51	0,01	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000736	17,20	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000920	11,01	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0014668	11,56	0,01	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança para trilha com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000368	12,04	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0028697	11,50	0,03	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0649199	12,84	0,83	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	3,6752000	0,70	2,57	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000896	160,93	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000448	34,67	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001343	17,04	0,00	
Insumo		ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0010800	91,73	0,09	
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000004	18,25	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000004	35,77	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0019800	19,02	0,03	
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000008	24,67	0,00	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0000008	13,90	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000004	566,82	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000004	225,65	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000008	44,90	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000004	27,43	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1839600	19,02	3,49	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0068970	127,02	0,87	
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0100430	92,92	0,93	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0022990	126,35	0,29	
Insumo	00004721/SIN	ORSE							
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	4,59	MO com LS =>	10,11
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>	21,74
						Quant. =>	24,60	Preço Total =>	524,76

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	0	m²	1,0000000	27,13	27,13
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	18,46	23,99
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	24,16	3,14
			MO sem LS =>	14,82	LS =>	12,31	MO com LS =>
					Quant. =>	20,39	Preço Total =>
							705,69

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	181,73	181,73
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	24,62	30,68
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	19,55	151,05
				Valor do BDI =>	50,13	Valor com BDI =>	231,86
					Quant. =>	5,05	Preço Total =>
							1.170,89

3	PAVIMENTAÇÃO						10.345,65
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	0	m²	1,0000000	47,16	47,16

Processo Administrativo
FLS N° 193
Rúbrica

Insumo	I0612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	29,70	2,24
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	24,16	3,85
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	45,03	0,18
Insumo	I2403 SEINFRA	PO DE PEDRA	Material	m³	0,0085000	70,75	0,45
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	18,46	2,94
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	3,09
				Valor do BDI =>	13,01	Valor com BDI =>	6,79
				Quant. =>	94,70	Preço Total =>	5.698,09

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,81	36,81
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2715000	19,55	5,30
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2715000	24,62	6,68
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	700,18	0,84
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0086000	82,55	0,54
Insumo	00041679 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	23,34	23,45
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	10,15	Valor com BDI =>	8,84
				Quant. =>	46,00	Preço Total =>	2.160,16

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12643 ORSE	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica - espessura 1 cm	Entradas e Saídas D'água	kg	0,1017000	38,65	3,93
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050000	18,16	0,09
Composição	12651 ORSE	Apiloamento manual	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,1462000	27,01	3,94
Insumo	1570 ORSE	Madeira mista serrada - pinho 3" (tábua/sarrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m	Material	m	0,5120000	6,59	3,37
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0050000	3,40	0,01
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0050000	3,47	0,01
Composição	2498 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1418000	81,58	11,56
Composição	12643 ORSE	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica - espessura 1 cm	Entradas e Saídas D'água	kg	0,1017000	38,65	3,93
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050000	13,28	0,06
Composição	11484 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples	m³	0,0718000	525,78	37,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050000	18,16	0,09
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0053242	11,50	0,06
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002305	160,93	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1204444	4,59	0,55
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001152	34,67	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos de proteção	Material	un	0,0000460	8,40	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027212	11,56	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1204444	12,84	1,54
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009460	61,64	0,05
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002366	16,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007099	12,84	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0053242	174,28	0,92
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004733	275,18	0,13
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021297	16,51	0,03
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002305	33,85	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0053242	4,49	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1104488	4,13	0,45
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003457	17,04	0,00
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9438995	14,58	13,76
Insumo	1570 ORSE	Madeira mista serrada - pinho 3" (tábua/sarrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m	Material	m	0,5120000	6,59	3,37
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000010	24,67	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000010	13,90	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000005	566,82	0,00

Processo Administrativo
FLS N° 194

Rubrica

Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000005	225,65	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000010	44,90	0,00
Insumo	00041899 SINAPI	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	T	0,0001017	5.041,37	0,51
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2084000	13,28	2,76
Insumo	00034492/SIN API	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0718000	449,46	32,27
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000052	14,13	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000026	300,68	0,00
Insumo	11204 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000034	12,40	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000026	25,68	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000103	17,24	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000026	23,80	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0000181	9,37	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000181	10,64	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000103	17,20	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000129	11,01	0,00
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0258480	19,02	0,49
Insumo	00004750/SIN API	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	0,0718000	46,21	3,31
				MO sem LS =>	9,34	LS =>	7,76
				Valor do BDI =>	4,73	MO com LS =>	17,10
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>	1.548,40

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	84965 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,45	30,45
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,55	6,45
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,16	13,08
VIARIA (NBR 11862)							
				MO sem LS =>	7,47	LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	8,40	MO com LS =>	13,68
				Quant. =>	24,17	Preço Total =>	939,00

4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						22.998,64
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, EXISTENTE EM OBRAS DE REFORMAÇÃO E RECONSTRUÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	10,23	10,23
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	24,94	2,96
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	20,53	2,44
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,75	4,83
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,80
				Valor do BDI =>	2,82	MO com LS =>	3,95
				Quant. =>	36,00	Preço Total =>	469,80

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	12903 ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	2.470,32	2.470,32
Item Insumo	13671 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	68,05	68,05
Composição o	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,36	5,04
Insumo	13668 ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	Material	un	3,2000000	568,93	1.820,57
Composição o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,47	5,20
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Composição o	00006111/SIN 95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2800000	530,54	148,55
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Composição o	00004750/SIN 2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade	Escavação Manual em Área	m³	0,2800000	54,37	15,22
Insumo	13673 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	357,06	357,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	13671 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	68,05	68,05

Processo Administrativo
FLS N° 195
Rúbrica

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0049704	61,64	0,30
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0280152	4,49	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012451	16,69	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0280152	174,28	4,88
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0049704	6,42	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0093384	179,20	1,67
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003202	14,13	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001601	300,68	0,04
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003202	12,40	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001601	25,68	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006403	17,24	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001601	23,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6337661	4,59	2,90
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5355466	4,13	2,21
Insumo	11246	ORSE	Escaia métrica de bambú	Material	Un	0,0011206	9,37	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0011206	10,64	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024902	275,18	0,88
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003202	40,36	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0112061	16,51	0,18
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006403	17,20	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0008004	11,01	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Lua raspão de corte, cabo curto (grosso 7" cm)	Material	par	0,0143169	11,56	0,16
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0037354	12,84	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0280152	11,50	0,32
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,6337661	12,84	8,13
Insumo	13668	ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	Material	un	3,2000000	568,93	1.820,57
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0008947	160,93	0,14
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008947	33,85	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0013421	17,04	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,4736000	14,58	65,22
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1755600	127,02	22,29
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0585200	126,35	7,39
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	71,4000000	0,70	49,98
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000101	18,25	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000101	35,77	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0504000	19,02	0,95
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1008000	19,02	1,91
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000202	24,67	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000202	13,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000101	566,82	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000101	225,65	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000202	44,90	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000101	27,43	0,00
Insumo	00001256/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6008000	19,02	30,44
Insumo	13673	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	357,06	357,06

MO sem LS => 53,82 LS => 44,70 MO com LS => 98,52
Valor do BDI => 681,56 Valor com BDI => 3.151,88

Quant. => 4,00 Preço Total => 12.607,52

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00012893/SIN	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 1,2cm, dim. m. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	143,04	143,04
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	554,35	21,06
Composição	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	89,03	27,24
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	6,42	2,31
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	54,37	6,79

Processo Administrativo

FLS N°

196

Rubrica

Composição o	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,4800000	104,91	50,35
Composição o	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,11	8,55
Composição o	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	36,72	13,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0154404	11,50	0,17
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003866	160,93	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3492962	4,59	1,60
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001933	34,67	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0027008	6,42	0,01
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0078918	11,56	0,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3492962	12,84	4,48
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0027008	61,64	0,16
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006862	16,69	0,01
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0020587	12,84	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0154404	174,28	2,69
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0013725	275,18	0,37
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0061762	16,51	0,10
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003866	33,85	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0154404	4,49	0,06
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2798805	4,13	1,15
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0005799	17,04	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0051468	179,20	0,92
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000121	18,25	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000121	35,77	0,00
Insumo	00000378/SIN	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0607400	19,02	1,15
Insumo	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4420800	19,02	8,40
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,9331000	14,58	28,18
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000884	24,67	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000884	13,90	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000442	566,82	0,02
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000442	225,65	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000884	44,90	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000442	27,43	0,00
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9952800	19,02	18,93
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001991	14,13	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000995	300,68	0,02
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001991	12,40	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000995	25,68	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003981	17,24	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000995	23,80	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0006967	9,37	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0006967	10,64	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001991	40,36	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003981	17,20	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0004976	11,01	0,00
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	17,9993200	0,70	12,59
Insumo	00004718/SIN	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0238260	127,02	3,02
Insumo	00000367/SIN	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0533718	92,92	4,95
Insumo	00004721/SIN	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0079420	126,35	1,00
Insumo	00002692/SIN	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,0045900	8,37	0,03
Insumo	00043130/SIN	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0459000	23,08	1,05
Insumo	00004509/SIN	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,4069800	5,05	2,05
Insumo	00005067/SIN	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0918000	16,52	1,51
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,1009800	6,14	0,62
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1132200	40,52	4,58
Insumo	00000370/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0097200	91,73	0,89

Processo Administrativo
FLS N° 197

Rúbrica

Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	2,7955200	1,19	3,32		
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	32,6400000	0,55	17,95		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0154000	23,08	0,35		
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,3080000	0,19	0,05		
Insumo	API	82	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,7700000	7,69	5,92		
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,3080000	0,30	0,09		
Insumo	API	1113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1440000	6,75	0,97		
					MO sem LS =>	30,95	LS =>	25,71	MO com LS =>	56,66
					Valor do BDI =>	35,74			Valor com BDI =>	165,28
							Quant. =>	8,00	Preço Total =>	1.322,24

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,22	4,22
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,53	0,59
Composição o Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,94	0,72
	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,32	2,88
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	1,16		MO com LS =>
						Quant. =>	150,00
						Preço Total =>	807,00
							5,38
							0,95

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	93860 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	49,17	49,17
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	24,94	1,75
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	20,53	1,44
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,17	2,34
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	43,64	43,64
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	13,56		62,73
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	62,73

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	0	UN	1,0000000	123,69	123,69	
Insumo	I2352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	48,87	48,87	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	24,15	28,98	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4000000	19,10	45,84	
			MO sem LS =>	40,87	LS =>	33,95	MO com LS =>	74,82
			Valor do BDI =>	34,12			Valor com BDI =>	157,81
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	157,81

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,76	11,76
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	24,94	5,13
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	20,53	4,22
Insumo	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,41	2,41
				MO sem LS =>	3,73	LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	3,24		6,84
						MO com LS =>	15,00
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	90,00

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91875 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,27	7,27
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	20,53	2,81
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	24,94	3,41
Insumo	00001891 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4". PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,06
				Valor do BDI =>	2,00	MO com LS =>	4,54
						Valor com BDI =>	9,27
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	74,16

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	C1030 SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	0	UN	1,0000000	75,45	75,45

Processo Administrativo

FLS Nº

198

Rubrica

Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	24,15	19,32
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	19,10	15,28
Insumo	I0502 SEINFRA	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	40,85	40,85
				MO sem LS =>	18,90	LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	20,81	MO com LS =>	34,60
						Valor com BDI =>	96,26
				Quant. =>		2,00 Preço Total =>	192,52

4.10 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10747 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HBWW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	403,91	403,91
Item Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,47	5,20
Insumo	11555 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HBWW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Material	un	1,0000000	343,10	343,10
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00002436/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Composição	00006111/SIN	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	3,36	5,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	11,50	0,15
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003000	160,93	0,04
Insumo	00002711/SIN	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	4,59	1,40
Insumo	10761 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	34,67	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	6,42	0,01
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0069000	11,56	0,07
Insumo	00012892/SIN	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	12,84	3,92
Insumo	158 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022500	61,64	0,13
Insumo	00012893/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	16,69	0,01
Insumo	00012894/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	12,84	0,02
Insumo	00012895/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	174,28	2,35
Insumo	10492 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	275,18	0,33
Insumo	10517 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	16,51	0,08
Insumo	10599 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	33,85	0,01
Insumo	10788 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,49	0,06
Insumo	10596 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2392500	4,13	0,98
Insumo	2378 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	17,04	0,00
Insumo	4726 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	179,20	0,80
Insumo	941 ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HBWW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Material	un	1,0000000	343,10	343,10
Insumo	11555 ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00002436/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	00006111/SIN	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0003000	166,48	0,04
Insumo	11241 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001500	31,19	0,00
Insumo	11242 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0003000	43,74	0,01
Insumo	11240 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003000	24,67	0,00
				MO sem LS =>	27,53	LS =>	22,87
				Valor do BDI =>	111,43	MO com LS =>	50,40
						Valor com BDI =>	515,34
				Quant. =>		14,00 Preço Total =>	7.214,76

5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						802,19
5.1 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	19,64	6,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	23,96	7,85
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,35	0,17
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,33	3,49
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	4,85
				Valor do BDI =>	4,94	MO com LS =>	10,69
						Valor com BDI =>	22,88
				Quant. =>		24,00 Preço Total =>	549,12

5.2 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C4000 SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	O	UN	1,0000000	65,40	65,40
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55

Processo Administrativo
FLS N° 199
Rêthrica

Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	I7496 SEINFRA	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	Material	UN	1,0000000	49,65	49,65	
			MO sem LS =>	8,42	LS =>	7,00	MO com LS =>	15,42
			Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	83,44
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	83,44

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	C2157 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	0	UN	1,0000000	54,87	54,87	
Insumo	I1798 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	31,58	31,58	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	23,48	12,67	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,9400000	0,33	0,31	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	19,10	10,31	
			MO sem LS =>	12,55	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,98
			Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	70,00
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		70,00

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	0	UN	1,0000000	11,65	11,65	
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0060000	55,97	0,33	
Insumo	I2002 SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2"	Material	UN	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3100000	0,33	0,10	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,10	3,82	
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0030000	58,12	0,17	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,48	4,69	
			MO sem LS =>	4,64	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,51
			Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	14,96
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		14,86

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4391 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	0	UN	1,0000000	8,33	8,33	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	23,48	3,52	
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0060000	58,12	0,34	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	19,10	2,86	
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0020000	55,97	0,11	
Insumo	I8243 SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25mm	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
			MO sem LS =>	3,48	LS =>	2,90	MO com LS =>	6,38
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	10,62
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		42,48

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	C1525 SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	0	UN	1,0000000	10,82	10,82	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,10	3,82	
Insumo	I1302 SEINFRA	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 20X1/2"	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,48	4,69	
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0030000	55,97	0,16	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3000000	0,33	0,09	
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0015000	58,12	0,08	
			MO sem LS =>	4,64	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,51
			Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	13,80
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		27,60

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,52	11,52	
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	19,64	2,57	
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	23,96	3,14	
Insumo	00038383 SINAPI	LXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,35	0,07	
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,85	4,85	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	64,58	0,38	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	73,16	0,51	
			MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,27
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	14,69
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	14,69

Processo Administrativo
FLS N° 
Ribeira

6	PAISAGISMO						29.809,66
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1430 SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	0	m²	1,0000000	20,11	20,11
Insumo	I1225 SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,9000000	7,51	6,75
Insumo	I2077 SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0750000	125,38	9,40
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2078000	19,10	3,96
				MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,80
				Valor do BDI =>	5,54	Valor com BDI =>	3,96
				Quant. =>	35,00	Preço Total =>	897,76

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3062 SEINFRA	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	0	UN	1,0000000	138,76	138,76
Insumo	I2478 SEINFRA	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	Material	UN	1,0000000	43,76	43,76
Insumo	I0142 SEINFRA	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	Material	UN	1,0000000	95,00	95,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	38,28	Valor com BDI =>	177,04
				Quant. =>	48,00	Preço Total =>	8.497,92

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3458 ORSE	Madeiramento em muiracatiara, ou cerejeira, faixa aparelhada com 6 x 14 cm, fixada em parede com parafuso e bucha	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	63,26	63,26
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66
Insumo	00006111/SIN 2746 ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 15 x 2,5cm	Material	m	1,0000000	29,21	29,21
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8000000	3,40	2,72
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21
Insumo	00001213/SIN 1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,82	1,64
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,47	2,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66
Insumo	00006111/SIN 2746 ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 15 x 2,5cm	Material	m	1,0000000	29,21	29,21
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	174,28	1,25
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	275,18	0,17
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001600	24,67	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001600	13,90	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000800	566,82	0,04
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000800	225,65	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	4,49	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012000	6,42	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012000	61,64	0,07
Insumo	00012893/SIN 10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	11,50	0,08
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	16,69	0,00
Insumo	00012894/SIN 10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120m	Material	un	0,0028800	16,51	0,04
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	179,20	0,43
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0036800	11,56	0,04
Insumo	00012892/SIN 11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001600	44,90	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000800	27,43	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600	12,84	0,01
Insumo	00012895/SIN 10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	4,59	0,74
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1276000	4,13	0,52
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	12,84	2,09
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21
Insumo	00001213/SIN 1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,82	1,64
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001600	160,93	0,02
Insumo	00002711/SIN 4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	34,67	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001600	33,85	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002400	17,04	0,00
				MO sem LS =>	14,67	LS =>	12,20
				Valor do BDI =>	17,45	Valor com BDI =>	80,71
				Quant. =>	75,00	Preço Total =>	6.063,25

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo Administrativo
FLS Nº

Rubrica

Composição o	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	371,74	371,74
Composição o Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	55,89	49,07
Composição o Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	213,36	52,78
Composição o Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	20,39	12,46
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	19,55	59,75
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000	197,68	197,68
				MO sem LS =>	40,12	LS =>	33,33
				Valor do BDI =>	102,56	MO com LS =>	73,45
						Valor com BDI =>	474,30
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	1.897,20

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	4485 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada / aparelhada, 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes - Rev.01/2023	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	139,09	139,09
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	4156 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m³/m)	Material	m	1,0000000	115,06	115,06
Composição o	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	0,6000000	3,40	2,04
Composição o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,4000000	3,47	1,38
Insumo	3049 ORSE	Aparelhamento ou lixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm	Serviços	m	1,0000000	3,37	3,37
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
	00001213/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	4156 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m³/m)	Material	m	1,0000000	115,06	115,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	174,28	0,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	275,18	0,11
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	24,67	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001200	13,90	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000600	566,82	0,03
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000600	225,65	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,49	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007400	6,42	0,00
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007400	61,64	0,04
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,50	0,05
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,69	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,51	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	179,20	0,26
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,56	0,02
Insumo	00012892/SIN	Martelo com unha	Material	un	0,0001200	44,90	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000600	27,43	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,84	0,00
Insumo	00012895/SIN	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,59	0,46
Insumo	10761 ORSE						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0768800	4,13	0,31
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,84	1,30
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000800	160,93	0,01
Insumo	00002711/SIN	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	34,67	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	33,85	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	17,04	0,00
Insumo	3049 ORSE	Aparelhamento ou lixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm	Serviços	m	1,0000000	3,37	3,37
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
	00001213/SIN						
				MO sem LS =>	9,41	LS =>	7,83
				Valor do BDI =>	38,37	MO com LS =>	17,24
						Valor com BDI =>	177,46
				Quant. =>	14,00	Preço Total =>	2.484,44

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	12436 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmontada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	414,38	414,38
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Processo Administrativo
FLS Nº 202
Rubrica

Composição o	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2600000	557,82	145,03
Composição o	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	16,15	42,63
Composição o	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	17,04	37,48
Composição o	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	54,37	21,74
Composição o	4964	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,4500000	146,37	65,86
Composição o	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	397,93	67,64
Composição o	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	164,44	65,77
Composição o	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7500000	8,67	6,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2463	ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	0,4250000	0,425	0	113,12	18,63	20,43
Insumo	2490	ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	1,2750000	0,425	0	15,35	15,02	8,32
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0060979	61,64	0,37	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0343583	4,49	0,15	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0015270	16,68	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0343583	174,28	5,98	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0060979	6,42	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0114528	179,20	2,05	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003559	14,13	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001779	300,68	0,05	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003559	12,40	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001779	25,68	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0007117	17,24	0,01	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001779	23,80	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7772617	4,59	3,56	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6586950	4,13	2,72	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0012455	9,37	0,01	
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0012455	10,64	0,01	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0030541	275,18	0,84	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003559	40,36	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0137433	16,51	0,22	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0007117	17,20	0,01	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0009647	11,01	0,01	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0175609	11,56	0,20	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0045811	12,84	0,05	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0343583	11,50	0,39	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7772617	12,84	9,98	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000102	18,25	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000102	35,77	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,5524040	14,58	80,95	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000205	24,67	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000205	13,90	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000102	566,82	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000102	225,65	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000205	44,90	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000102	27,43	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0011105	160,93	0,17	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005552	34,67	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0011105	33,85	0,03	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0016657	17,04	0,02	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7793120	19,02	33,84	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1023120	19,02	1,94	
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0511560	19,02	0,97	
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,2600000	46,21	12,01	

Processo Administrativo
FLS Nº 2023

Rubrica

Insumo	00034493/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,2600000	462,12	120,15		
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	8,0854400	0,70	5,65		
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0023760	91,73	0,21		
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fomecedor, sem frete	Material	m³	0,0151734	127,02	1,92		
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0220946	92,92	2,05		
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fomecedor, sem frete	Material	m³	0,0050578	126,35	0,63		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,2340000	3,21	0,75		
Insumo	4689	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	Material	m²	0,4725000	100,66	47,56		
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	1,8000000	1,53	2,75		
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4800000	91,73	44,03		
Insumo	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,0540000	8,57	0,46		
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85		
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000600	15,43	0,00		
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0006750	24,67	0,01		
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000150	246,74	0,00		
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0003450	16,05	0,00		
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0006750	10,99	0,00		
					MO sem LS =>	65,85	LS =>	54,70	MO com LS =>	120,55
					Valor do BDI =>	114,32			Valor com BDI =>	528,70
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.057,40

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	0	m²	1,0000000	22,01	22,01
Insumo	I2085 SEINFRA	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	Material	L	0,2100000	10,70	2,24
Insumo	I0154 SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0500000	6,37	0,31
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08
				MO sem LS =>	10,63	LS =>	8,83
				Valor do BDI =>	6,07		MO com LS =>
							28,08
					Quant. =>	4,32	Preço Total =>
							121,30

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	9166 ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.448,71	3.448,71
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição o	892 ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	3,3000000	185,61	612,51
Composição o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,47	3,47
Composição o	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07. 2015	Formas	m²	2,4000000	76,08	182,59
Insumo	4687 ORSE	Mangueira de plástico transparente de 1" x 2,00mm	Material	m	7,0000000	1,25	8,75
Composição o	5408 ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc defoto, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 100mm	Fornecimento de Conexões de PVC DEFOFO, Junta Elástica, PN	un	4,0000000	32,80	131,20
Insumo	4686 ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	7,0000000	16,41	114,87
Insumo	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55
Composição o	00006160/SIN 10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	2,5000000	4,04	10,10
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Composição o	00001213/SIN 2311 ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0400000	27,85	28,96
Composição o	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,9600000	545,16	523,35
Insumo	9458 ORSE	Tampo aparelhada e encerrada 40x40x5,0 cm p/balanço (maracatiara ou similar)	Material	m²	0,3200000	31,47	10,07
Composição o	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4400000	36,21	15,93
Composição o	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,4000000	54,37	76,11
Composição o	2309 ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	0,8000000	53,06	42,44
Insumo	ORSE	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	Material	un	4,0000000	17,08	68,32
	00000439/SIN API						
Composição o	106 ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 02 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	4,5600000	111,13	506,75
Composição o	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	Outras Pinturas	m²	4,7200000	8,67	40,92
Composição o	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40
Composição o	2509 ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	1,2500000	10,81	13,51

Processo Administrativo

FLS Nº

2004

Rúbrica

Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,8000000	11,94	964,75
------------	----------	--	-------------------------	----	------------	-------	--------

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	28,9352000	14,58	421,87	
Insumo	00006111/SIN	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002310	34,59	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0009240	55,04	0,05	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2410938	11,50	2,77	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0013860	44,95	0,06	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0803646	179,20	14,40	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0025410	26,60	0,06	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0214306	275,18	5,89	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,2410938	4,49	1,08	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	4,3343368	4,13	17,90	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0009240	29,63	0,02	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0107153	16,69	0,17	
Insumo	00012894/SIN	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	5,4540775	4,59	25,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	5,4540775	12,84	70,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0418090	6,42	0,26	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0964375	16,51	1,59	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0016170	25,22	0,04	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002310	17,95	0,00	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0321458	12,84	0,41	
Insumo	00012895/SIN		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1232257	11,56	1,42	
Insumo	00012892/SIN	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,2410938	174,28	42,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0418090	61,64	2,57	
Insumo	00012893/SIN	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,8310000	0,24	1,63
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3100000	19,02	43,93	
Insumo	00002696/SIN		ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4"), e = 3,75 mm, *10.55* kg/m (nbr 5580)	m	3,3330000	155,22	517,34	
Insumo	00021016/SIN	API	ORSE	Carinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0057870	160,93	0,93	
Insumo	00002711/SIN	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0028935	34,67	0,10	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0057870	33,85	0,19	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0086806	17,04	0,14	
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,2400000	15,80	3,79	
Insumo	00005069/SIN		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0600000	15,50	0,93	
Insumo	00005068/SIN		ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	m	4,8936000	5,05	24,71	
Insumo	00004509/SIN		ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	m	0,2928000	14,25	4,17	
Insumo	00006193/SIN	API	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0021042	24,67	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0021042	13,90	0,02	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0010521	566,82	0,59	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0010521	225,65	0,23	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0021042	44,90	0,09	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0010521	27,43	0,02	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeint ou similar	Material	m²	0,5616000	40,52	22,75	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	10,5208000	19,02	200,10	
Insumo	00001213/SIN		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,1164000	8,37	0,97	
Insumo	00002692/SIN		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,3600000	23,08	8,30	
Insumo	00043130/SIN	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	6,3648000	6,14	39,07	
Insumo	4687	ORSE	Mangueira de plástico transparente de 1" x 2,00mm	Material	m	7,0000000	1,25	8,75	
Insumo		ORSE	Luva de correr com travas defoto, pvc, je, dn 100 mm	Material	un	4,0000000	32,80	131,20	
Insumo	00003840/SIN	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	m	7,0000000	16,41	114,87	
Insumo		ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55	
Insumo	00006160/SIN	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0005000	332,05	0,16
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0005000	55,49	0,02	
Insumo	11281	ORSE	Boisa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0020000	327,91	0,65	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0005000	101,25	0,05	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0007500	17,39	0,01	

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0007500	26,30	0,01	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0005000	34,51	0,01	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0005000	81,42	0,04	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0002500	26,81	0,00	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0002500	94,17	0,02	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0005000	202,67	0,10	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0002500	1.261,23	0,31	
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0005000	62,69	0,03	
Insumo	11284	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0,0005000	111,75	0,05	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0002500	444,02	0,11	
Insumo	11286	ORSE	Macaripo de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0007500	369,06	0,27	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0005000	56,97	0,02	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,9800000	0,73	0,71	
Insumo	00003767/SIN	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,0936000	13,70	1,28	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0009312	15,43	0,01	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0104760	24,67	0,25	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0002328	246,74	0,05	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0053544	16,05	0,08	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0013368	11,01	0,01	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0104760	10,99	0,11	
Insumo		ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	2,3280000	19,02	44,27	
Insumo	00004783/SIN	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	0,3312000	38,19	12,64	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3120000	2,21	0,68	
Insumo	00003768/SIN		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m³	0,9600000	449,46	431,48	
Insumo	00034492/SIN		API	Serviço de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	m³	0,9600000	46,21	44,36	
Insumo	00044535/SIN		API	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000691	14,13	0,00
Insumo	10789	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000346	300,68	0,01	
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000691	12,40	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000346	25,68	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001382	17,24	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000346	23,80	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002419	9,37	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002419	10,64	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000691	40,36	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001382	17,20	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0013274	18,25	0,02	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013274	35,77	0,04	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3456000	19,02	6,57	
Insumo	00004750/SIN		ORSE	Armador (horista)	h	6,6368000	19,02	126,23	
Insumo	00000378/SIN	9458	ORSE	Tampo aparelhada e encerrada 40x40x5,0 cm p/balanço (maracatiara ou similar)	m²	0,3200000	31,47	10,07	
Insumo	1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	l	0,0720000	30,19	2,17		
Insumo	1604	ORSE	Massa base óleo (coral ou similar)	Material	kg	0,3600000	25,45	9,16	
Insumo		ORSE	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	Material	un	4,0000000	17,08	68,32	
Insumo	00000439/SIN		API	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	1,3680000	16,52	22,59	
Insumo	00005067/SIN		ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	m	8,3448000	20,80	173,57	
Insumo	00006189/SIN		API	Tinta novacor piso ou similar	l	0,3398400	8,57	2,91	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	80,8000000	8,12	656,09	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	32,3200000	0,19	6,14	
Insumo	00039017/SIN		API	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32,3200000	0,30	9,69	
Insumo	00039315/SIN		API	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6160000	23,08	37,29	
Insumo	00043132/SIN			MO sem LS => Valor do BDI =>	486,51 951,49	LS =>	404,01	MO com LS => Valor com BDI =>	890,52 4.400,20
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	8.800,40

Processo Administrativo
FLS Nº 306
Rúbrica

Total sem BDI	55.206,46
Total do BDI	15.228,04
Total Geral	70.434,50

Processo Administrativo
FLS Nº 207


Rúbrica

Obra
REFORMA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ - SÃO LUIS DO PIAUÍ

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Piauí
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		3.373,51	3.373,51		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%		
		3.104,95	3.104,95		
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		50,00%	50,00%
		10.345,65		5.172,83	5.172,83
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		50,00%	50,00%
		22.998,54		11.499,27	11.499,27
5	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	100,00%		100,00%	
		802,19		802,19	
6	PAISAGISMO	100,00%			100,00%
		29.809,66			29.809,66
Porcentagem			9,2%	24,81%	65,99%
Custo			6.478,46	17.474,28	46.481,75
Porcentagem Acumulado			9,2%	34,01%	100,0%
Custo Acumulado			6.478,46	23.952,74	70.434,50

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VINICIUS
DE CARVALHO
SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.15 14:08:36
-03'00'

FRANCISCO VINICIUS
DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Data: 15/07/2025 13:20:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede á **Rod PI 238, Sala 02, Nº 003, Bairro Centro, São Luís do Piauí, CEP: 64.638-000**, com CNPJ sob nº **60.796.249/0001-87** e o Engenheiro **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**, CPF: **041.608.473-74**, portador da Carteira de Identificação Profissional **nº1919526684**, expedida pelo **CREA-PI**, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior** em sua qualidade de Engenheiro **CIVIL**, e como responsável Técnico, obriga-se a prestar á Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração de seis salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de **07:30 às 17:30, horas**, Segunda a Terça e Quarta de **07:00 às 11:00, horas**.
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

São Luís do Piauí-PI, 11 de junho de 2025

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.16 09:59:14 -03'00'

Francisco Vinicius de Carvalho Sousa

Sócio- Administrador

CPF: 075.820.343-84

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 07/07/2025 15:01:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior
Engenheiro Civil. CREA/PI nº 1919526684

Testemunhas:

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Relatório de visualização e download do edital
Relatório emitido no portal www.BBMNET.com.br em 21/07/2025 às 08:42

Modalidade :	Dispensa
Nº Edital:	DL-017/2025
Nº Processo:	PA/049/2025
Objeto e finalidade	
Data da publicação do Aviso e/ou Edital	04/07/2025 às 17:26:00

Totalização de acessos

Visualizações:.....17

Baixas do Edital (Downloads).....7

Usuários interessados

	Data e hora	Nome do usuário	Documento do Licitante	E-mail do usuário	Telefone	Download
1	04/07/2025 às 17:26:21	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	01.519.467/0001-05	comissaolicitacaoslp@outlook.com	(89) 8122 - 8653	Sim
2	05/07/2025 às 09:55:15	COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001-87	mikaylcouto@gmail.com	(89) 98109 - 2761	Sim
3	06/07/2025 às 23:36:26	MC CONSTRUÇÕES LTDA	36.663.303/0001-31	construtoramcconstrucoes@gmail.com	(86) 9990 - 0968	Não
4	07/07/2025 às 09:06:07	TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA	45.784.922/0001-75	tvrconstrucoes@gmail.com	(89) 99465 - 2211	Sim
5	07/07/2025 às 14:15:38	ISABELA CRUZ ABRAS	51.297.244/0001-19	infosatcalo@gmail.com	(14) 99173 - 6158	Não
6	08/07/2025 às 21:37:03	KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	32.534.219/0001-67	kingservicoeconstrucao@hotmail.com	(89) 98811 - 1017	Não
7	08/07/2025 às 22:20:16	Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71	adrianacaetanoenfer@gmail.com	(19) 99948 - 2308	Não
8	08/07/2025 às 22:39:07	BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	39.344.423/0001-64	blacktshirt0001@gmail.com	(11) 96257 - 9898	Não

9	08/07/2025 às 08:07:52	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	59.229.190/0001- 66	ataacomercial@gmail.com	(11) 97521 - 2104	Não
10	08/07/2025 às 08:41:26	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	075.820.343-84	licita.ja@hotmail.com	(89) 99974 - 5096	Não
11	08/07/2025 às 10:12:08	ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001- 00	hiago896@gmail.com	(89) 98122 - 7459	Sim
12	09/07/2025 às 00:21:19	RS PRIME CONSTRUCOES LTDA	41.663.278/0001- 26	ramonsousa_1997@hotmail.com	(89) 98110 - 5442	Sim
13	09/07/2025 às 15:49:14	ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001- 37	construtoraaraujobelo@gmai.com	(89) 9946 - 0508	Sim
14	09/07/2025 às 16:07:36	JOSE CAIO C DE MOURA	30.320.224/0001- 41	C2MVENDALOCACAO@GMAIL.COM	(89) 98110 - 5442	Não
15	10/07/2025 às 08:13:23	RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001- 48	gruposbldel@gmail.com	(86) 98827 - 1657	Não
16	10/07/2025 às 10:38:23	DIEGO CIPRIANO CHAGAS LTDA	58.313.047/0001- 95	distribuidoradm77@gmail.com	(86) 99982 - 5058	Não
17	15/07/2025 às 08:22:10	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001- 87	licita.ja@hotmail.com	(89) 98819 - 1341	Não

Processo Administrativo
FLS N°
[Assinatura]
Rúbrica

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-017/2025 – Processo N° PA/049/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Pregoeiro / Agente de Contratação João David de Araújo Borges

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 70.434,50

Vencedores:

Fornecedor: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 60.796.249/0001-87

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 70.434,50

Lote: 1

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 15 de Julho de 2025 as 08:00:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LOTE- REFORMA DE PRAÇA	PROPRIA	1 Serviço(s)	R\$ 70.434,50	R\$ 70.434,50
Valor total Contratado:					R\$ 70.434,50

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-017/2025 – Processo N° PA/049/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, I), após exame e deliberação do processo administrativo N° PA/049/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) DL-017/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE- REFORMA DE PRAÇA
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 70.434,50
Valor Total:	R\$ 70.434,50
Participante Vencedor:	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	60.796.249/0001-87
Cidade UF:	São Luís do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 70.434,50

São Luís do Piauí - PI, 17 de Julho de 2025 as 8 horas e 45 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa,

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Processo Administrativo
FLS N° 213
Rúbrica

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-017/2025 – Processo N° PA/049/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

O(A) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° PA/049/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° DL-017/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE- REFORMA DE PRAÇA
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 70.434,50
Valor Total:	R\$ 70.434,50
Participante Vencedor:	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	60.796.249/0001-87
Cidade UF:	São Luís do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 70.434,50

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, como autoridade competente adjudicou:	1

São Luís do Piauí - PI, 17 de Julho de 2025 as 8 horas e 44 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Assinatura _____

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Processo Administrativo
FLS N° 015
[Signature]
Rúbrica

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº DL-017/2025 – Processo PA/049/2025 – Lote 1

Modalidade	Dispensa
Promotor	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Endereço – UF	Avenida Luis Borges de Sousa 660 ,Centro, São Luís do Piauí - PI, CEP: 64638-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	João David de Araújo Borges
Telefone	(89) 3422 - 1725
E-mail	jjoaodavidd@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	04/07/2025 às 17:31:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	09/07/2025 às 17:31:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	10/07/2025 às 09:30:00
Data e hora para o término dos lances	10/07/2025 às 15:30:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 100,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 17/07/2025 às 08:45:02
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - RF CONSTRUTORA E	60.796.249/0001-	São Luís do Piauí -	R\$ 70.434,50	Participante 4 - RF CONSTRUTORA E	(89) 9881 -	licita.ja@hotmail.com

SERVIÇOS LTDA	87	PI	SERVIÇOS LTDA	9134
---------------	----	----	---------------	------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ARAUJO & BELO LTDA	Participante 5	55.175.575/0001-37	construtoraaraujobelo@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(89) 9946 - 0508
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	Participante 2	32.433.809/0001-01	CARNEIROENGENHARIA1@GMAIL.COM	ANÍSIO DE ABREU - PI	(86) 8106 - 3803
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Participante 3	28.101.445/0001-87	mikaylcouto@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8109 - 2761
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 1	40.222.296/0001-00	hiago896@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8122 - 7459
RAMON COSTA LIMA	Participante 6	00.275.562/0001-48	gruposbldel@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(86) 8827 - 1657
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 4	60.796.249/0001-87	licita.ja@hotmail.com	São Luís do Piauí - PI	(89) 9881 - 9134

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
08/07/2025	16:15:30	Participante 1 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 75.441,85	Desclassificado
08/07/2025	16:15:55	Participante 2 - CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 64.086,79	Desclassificado
08/07/2025	17:24:15	Participante 3 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 75.404,08	Desclassificado
09/07/2025	08:56:28	Participante 4 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75.443,72	Classificado
09/07/2025	16:05:49	Participante 5 - ARAUJO & BELO LTDA	R\$ 75.443,72	Desclassificado
09/07/2025	16:06:27	Participante 6 - RAMON COSTA LIMA	R\$ 75.443,72	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
10/07/2025	09:30:16	Participante 3 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 63.986,79	Desclassificado
15/07/2025	08:09:00	Participante 4 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 70.434,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
04/07/2025	17:31:00:388	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
09/07/2025	17:31:00:966	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
10/07/2025	09:30:13:596	Sistema - Etapa de lances iniciada
10/07/2025	09:30:31:058	Agente de Contratação - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Analise das propostas iniciais. Retorno da sessão Sine Die.
14/07/2025	10:08:35:833	Agente de Contratação - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo retorno. Agendado retorno da sessão no dia 15/07/2025 às 08:00:00
15/07/2025	08:00:51:306	Agente de Contratação - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!

15/07/2025	08:00:52:723	Sistema - Etapa de lances iniciada
15/07/2025	08:06:47:042	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 1: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:06:55:842	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 2: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:07:35:275	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 3: O participante foi desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão da apresentação de documento com indícios de possível fraude, consistente na utilização da mesma apólice de seguro — nº 012792025000107757034578, emitida em 16/05/2025 — para três procedimentos distintos, todos com o mesmo número e data de emissão, a qual, inclusive, é anterior à instauração do processo licitatório que originou estas contratações. A apresentação de documento incompatível com as exigências do certame compromete a veracidade das informações prestadas, afronta a legalidade e viola o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), configurando vício insanável que enseja a desclassificação, nos termos dos arts. 59, inciso I, e 60, §1º, do referido diploma legal.
15/07/2025	08:07:58:117	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 5: Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa
15/07/2025	08:08:03:228	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 6: Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa
15/07/2025	13:58:52:082	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
15/07/2025	13:59:52:078	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
15/07/2025	14:00:52:723	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
15/07/2025	14:00:52:723	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
15/07/2025	14:00:52:723	Sistema - Foi identificado fornecedor estabelecido local ou regionalmente Participante 4, conforme edital, que se declarou nesta condição no momento do Cadastro da Proposta. O Edital deste pregão prevê a aplicação do direito de prioridade de contratação para as ME/EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço, conforme disposto no §3º do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
16/07/2025	09:43:30:501	Agente de Contratação - Bom dia, Srs Licitantes, daremos continuidade a Sessão.
16/07/2025	09:43:33:490	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
		Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação

16/07/2025	09:43:33:491	através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	09:43:44:193	Agente de Contratação - Com fulcro no princípio da economicidade e da vantajosidade, solicitamos o maior desconto possível
16/07/2025	09:48:04:578	Participante 4 - Já ofertamos o melhor desconto possível
16/07/2025	09:48:12:468	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2025	09:50:01:253	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 16/07/2025, 11:50:00
16/07/2025	09:58:29:329	Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	10:32:32:290	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2025	10:33:32:098	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
16/07/2025	12:31:47:482	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
17/07/2025	08:44:48:636	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
17/07/2025	08:45:02:605	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

Relatório Cadastro de Reserva

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-017/2025 – Processo N° PA/049/2025

Relatório gerado as 8:42:48 AM do dia 21 de Julho de 2025

Não há cadastro de reserva para este edital.

Processo Administrativo
FLS N° _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da de praça no município de São Luís Do Piauí - PI, com valor previsto de R\$ 75.443,72 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 017/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da de praça no município de São Luís Do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 221
Rmbrca



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

* COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

Portal de Serviços [Alt + s]

Sobre o Município [Alt + i]



GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 - art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Aviso de Licitação

Consulta de Licitações

Contratos e Aditivos do Procedimento

Editais dos concursos públicos

Planos de Contratações Anual

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações >

[Transparência](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

Detalhes da Licitação: **Dispensa - DISP - 017/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da de praça no município de são luís do piauí - pi

Informações Complementares

Não Informado

Processo Administrativo
FLS Nº 222
Rúbrica

Observação

Não Informado

Nº do Processo

PA - 049/2025

ABERTURA

10/07/2025 09:30

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

04/07/2025

VALOR PREVISTO

R\$ 75.443,72

Tipo

-

[Termo de Dispensa](#)**Movimentações**

Data	Tipo	Título	Arquivo
------	------	--------	---------

Vencedor**Nome:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

[Visualizar Proposta](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 338 - Bairro: Centro - CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí/PI

CNPJ: 01.519.467/0001-05

Última Atualização: 30/07/2025

APPM

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA

Processo Administrativo
FLS Nº 223

Rúbrica

Id:0047F3E95F940887



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email: comissaolicitacaoslp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 017/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da de praça no município de São Luís do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUZA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:12527B061F960883



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email: comissaolicitacaoslp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da de praça no município de São Luís do Piauí - PI, com valor previsto de R\$ 75.443,72 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor,

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 017/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da de praça no município de São Luís do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE
DE ARAÚJO
SOUZA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:13B5C07E7D200776



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS DO PIAUÍ**
COMPROMISSO COM O NOSSO POVO!

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CAMISETAS, CAMISAS, MOCHILAS, BOLSAS FUNCIONAIS, LENÇÓIS HOSPITALARES E CONJUNTOS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, TODOS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

Sistema: <https://www.licitacaosfa.com.br/home.jsf?windowId=883>

Data da sessão: 11/08/2025.

Horário: 10:00 horas.

Telefone: 89 99408-0053 / 89 97400-9434

E-mail: deptsfsa@hotmail.com

Obtenção do Edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, localizada na rua Arcaño J de Sousa, 643, Centro - CEP: 64.74-000, São Francisco de Assis do Piauí, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/e

<https://www.licitacaosfa.com.br/home.jsf?windowId=883>

São Francisco de Assis -PI, 28 de Julho de 2025.

Andrelino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28AA9D06F800A5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

**SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O CARGO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
EDITAL Nº 006/2025**

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME	ETAPAS			TOTAL DE PONTOS
		TÍTULOS (1º)	PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (2º)	ENTREVISTA (3º)	
1º	Suêyla Jane Araújo de Sousa	14	10	10	34
2º	Telmice Araújo de Sousa	14	10	9	33
3º	Maria Francisca Fernandes Pinheiro Moura	10	10	9	29
4º	Marilene de Sousa Moura	11	9	8	28
5º	Tércia Araújo Luz	10	9	8	27

Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento dos cargos de Diretores e Diretores Adjuntos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Francilene de Sousa Araújo Santos

Documento assinado digitalmente
FRANCILENE DE SOUSA ARAUJO SANTOS
Data: 24/07/2025 13:29:45-0300
Verifique em <https://validar.pi.gov.br>

Inácia Maria Lima Santos Muniz

Documento assinado digitalmente
INACIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ
Data: 24/07/2025 18:58:45-0300
Verifique em <https://validar.pi.gov.br>

Solange Neiva Rufino

Documento assinado digitalmente
SOLANGE NEIVA RUFINO
Data: 24/07/2025 13:20:35-0300
Verifique em <https://validar.pi.gov.br>

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de julho de 2025

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo
FLS Nº 324

Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 017/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da praça no município de São Luís Do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 -Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 225
Rúbrica



Id:0047F3E95F940887

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 017/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da praça no município de São Luís do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 22/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:12527B061F960883



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da praça no município de São Luís do Piauí - PI, com valor previsto de R\$ 75.443,72 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da praça no município de São Luís do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 - Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

São Luís do Piauí - PI, 21 de julho de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:13B5C07E7D200776



PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
COMPROMISSO COM O NOSSO POVO!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CAMISETAS, CAMISAS, MOCHILAS, BOLSAS FUNCIONAIS, LENÇÓIS HOSPITALARES E CONJUNTOS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, TODOS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

Sistema: <https://www.licitacaosfa.com.br/home.jsf?windowId=883>

Data da sessão: 11/08/2025.

Horário: 10:00 horas.

Telefone: 89 99408-0053 / 89 97400-9434

E-mail: deptpmfsa@hotmail.com

Obtenção do Edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, localizada na rua Arcajo J de Sousa, 643, Centro - CEP: 64.74-000, São Francisco de Assis do Piauí, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/e
<https://www.licitacaosfa.com.br/home.jsf?windowId=883>

São Francisco de Assis -PI, 28 de Julho de 2025.

Andrelino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28AA9D06F800A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O CARGO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
EDITAL Nº 006/2025

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME	ETAPAS			TOTAL DE PONTOS
		TÍTULOS (1º)	PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (2º)	ENTREVISTA (3º)	
1º	Suêyla Jane Araújo de Sousa	14	10	10	34
2º	Telmice Araújo de Sousa	14	10	9	33
3º	Maria Francisca Fernandes Pinheiro Moura	10	10	9	29
4º	Marilene de Sousa Moura	11	9	8	28
5º	Tércia Araújo Luz	10	9	8	27

Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento dos cargos de Diretores e Diretores Adjuntos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Francilene de Sousa Araújo Santos Documento assinado digitalmente
FRANCILENE DE SOUSA ARAUJO SANTOS
Data: 24/07/2025 13:29:45-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Inácia Maria Lima Santos Muniz Documento assinado digitalmente
INACIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ
Data: 24/07/2025 18:58:45-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Solange Neiva Rufino Documento assinado digitalmente
SOLANGE NEIVA RUFINO
Data: 24/07/2025 13:30:35-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de julho de 2025

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, REFERENTE A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**”, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, CPF nº 397.241.073-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, celebram o presente Contrato decorrente de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, II e III)

1.1 O objeto do presente contrato consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.**”

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1** O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2** A autorização de Contratação;
- 1.2.3** A Proposta do Contratado; e
- 1.2.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Processo Administrativo
FLS Nº 227
Rúbrica

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105, 106, 107 e 108)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3 Se tratando de contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, na hipótese de ser respeitada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nas formas dos artigos 106, 107 e 108 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até **R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, até a data de 31/12/2025, pelos serviços efetivamente entregues e de acordo com os valores unitários da proposta final homologada, independentemente de transcrição.

5.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 Do pagamento

Processo Administrativo
FLS Nº 228
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

6.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal.

6.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.2 Condições de pagamento

6.2.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal com o valor exato dimensionado.

6.2.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.5 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.6 Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Processo Administrativo
FLS Nº 229
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT

6.2.7 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6.2.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.9 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.2.10 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.15 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não

Processo Administrativo
FLS Nº 230

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.17 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

Processo Administrativo
FLS Nº 231
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Processo Administrativo
FLS Nº 232

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/21;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Processo Administrativo
FLS Nº 333
Ribeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.15 Alocar os colaboradores necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.16 Orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.21 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.23 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente

Processo Administrativo
FLS Nº 204
Rúbrica

que se verifique.

9.24 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

9.25 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.26 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

9.26.1 A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ou na execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Processo Administrativo
FLS Nº 205

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato, ressalvados os casos de inexecução parcial que justifiquem pena diversa decidido pela Administração, caso a caso, de acordo com o objeto.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo

Processo Administrativo
FLS Nº 236
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo
FLS Nº 037
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de

Processo Administrativo
FLS Nº 238

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.361.0014.1504.0000	Construção e Reforma	44.90.51	Obras e Instalações
706	Transferência Especial da União				
710	Transferência Especial do Estado				

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 Será dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da lei em respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º,

Processo Administrativo
FLS Nº 239
Ritória



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

§3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, através de portaria publicada em Diário Oficial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O referido servidor anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)

18.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de São Luís do Piauí - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí - PI, 21 de julho de 2025.

CONTRATANTE:	RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO	Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
	SOUSA:39724107353	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI		
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa		
Prefeito Municipal		
CONTRATADO:	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO	Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
	SOUSA:07582034384	Dados: 2025.07.21 14:11:16 -03'00'
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ nº: 60.796.249/0001-87		
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA		
CPF 075.820.343-84		
Sócio Administrador		

TESTEMUNHAS:

1. Rafaela Santana de Oliveira
CPF: 063.215.603-16

2. Rosilide Sousa Batista
CPF: 051.211.713-66

Processo Administrativo
FLS Nº 240
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís Do Piauí - PI.

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 -Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

ASSINATURA: 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 242
Rúbrica

Id:OCC56524A96E084E

Id:10EF358DC20C084B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís Do Piauí - PI..

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

ASSINATURA: 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

Id:0E28AA9D06F8084D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 016/2025, com a finalidade de formalizar contrato à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís Do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

Id:151905F6DAAA0889

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís Do Piauí - PI.

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 -Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

ASSINATURA: 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº

Rêthra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

ORDEN DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da praça no município de São Luís Do Piauí – PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI autoriza a empresa acima citada a executar os serviços objeto do Processo de dispensa de Licitação nº 017/2025, cujo resultado foi ratificado em 17 de julho de 2025 pelo Prefeito Municipal.

Os pagamentos serão efetuados mediante solicitação pela CONTRATADA, e ratificadas pela equipe designada pela CONTRATANTE, posterior liberação dos recursos, a contento, do objeto desta licitação.

São Luís do Piauí-PI, 21 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Recebi em: ____/____/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.21 14:13:10 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
CPF 075.820.343-84
Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 243
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ORDEN DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da praça no município de São Luís Do Piauí – PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI autoriza a empresa acima citada a executar os serviços objeto do Processo de dispensa de Licitação nº 017/2025, cujo resultado foi ratificado em 17 de julho de 2025 pelo Prefeito Municipal.

Os pagamentos serão efetuados mediante solicitação pela CONTRATADA, e ratificadas pela equipe designada pela CONTRATANTE, posterior liberação dos recursos, a contento, do objeto desta licitação.

São Luís do Piauí-PI, 21 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Recebi em: ____/____/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384
Dados: 2025.07.21 14:13:10 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº ____
Rúbrica



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

nº processo TCE

CW-017570/25

nº contrato

DL-017/2025

nº processo administrativo

PA-049/2025

procedimento origem

Dispensa

objeto

Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís do Piauí - PI

nome do contratado

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

cpf/cnpj

60.796.249/0001-87

data da assinatura

21/07/2025

valor contratado

R\$70.434,50

data do cadastro

12/08/2025

data últ. alteração

12/08/2025